

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Marcelo Beltrão Siqueira;**Vice-Presidente:** Jorge Silva Dantas;**Secretário-Geral:** André Brandão De Almeida;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Luiz Celso Malta Brandão Filho;**3º Secretário:** Cicero Leandro Pereira Da Silva;**1º Tesoureiro:** Wladimir Araújo Wanderley;**2º Tesoureiro:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**3º Tesoureiro:** Antônio Telmo Noia;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;****José Cícero Cardoso Costa;****Pedro Henrique De Jesus Pereira;****Suplentes:****Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;****Adalberto Antero Torres;****Ubiratania Maria Santana;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Maurício De Vasconcelos Holanda;**Região do Sertão:** Dalmo Augusto De Almeida Júnior;**Região Central:** André Luiz Goes Castro;**Região Norte:** Marcela Silva Gomes De Barros;**Região Metropolitana:** André Luiz Barros Da Silva;**Região do Litoral Norte:** Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;**Região do Litoral Sul:** Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o disposto no §3º do ART 106, da lei federal nº 4.320/64:

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle Patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação.

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que

observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos móveis equipamentos e sucatas pertencentes à Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA /AL, que sua recuperação causaria gastos injustificável tendo em vista, o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio - CMAP, para o exercício de 2026 os nomes abaixo relacionados:

- Wagner Tinô Carvalho – Procurador

- Victor Hugo Lima de Sousa – Controlador Geral do Município

- Jordão Willian dos Santos Teodoro de Souza – Diretor Administrativo

Art.2º - compete a Comissão, sob a presidência do primeiro, o levantamento detalhado avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação constantes do Patrimônio do Município, para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Dê-se Ciência.

NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA

Prefeita

Publicado por:

João Henrique Siqueira

Código Identificador:161D0287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-AL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 283/23, que realizará o Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023 do tipo Maior Lance, que será realizado pela Leiloeira Público Oficial a Senhora Cristiane Barros da Mota Balbino, Matriculada na JUCEAL Nº 0182018 (Junta Comercial do Estado de Alagoas) Leilão **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE.**

Local: Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Vereador Hélio Costa, s/n, Bairro Novo, Água Branca/AL;
 Dia: 04 de fevereiro de 2026;
 Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF).
 Maiores informações serão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, através do site: portal.aguabranca.al.gov.br/, no site www.lancecertoleiloes.com.br/ ou através do e-mail da leiloeira, no endereço: cristianebarrosbalbino@outlook.com.

Água Branca/AL, 12 de janeiro de 2026

FLÁVIO HENRIQUE DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Bruno Manoel Lima

Código Identificador:5F8AC034

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2026
 PROCESSO Nº 35156/2025

Objeto: Aquisição de arla para suprir as necessidades do departamento de veículos pertencentes a frota da secretaria municipal de serviços públicos.

Data da sessão: 16/01/2026.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 12/01/2026.

Arapiraca – AL, 12 de Janeiro de 2026.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Departamento de Compras de Bens e Serviços
 Coordenação Geral de Licitação

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza

Código Identificador:350A0B46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026
 PROCESSO Nº 23238/2025

Objeto: Aquisição de Herbicida, para suprir a necessidade do departamento de cemitérios da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Data da sessão: 19/01/2026.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 12/01/2026.

Arapiraca – AL, 12 de Janeiro de 2026.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Departamento de Compras de Bens e Serviços
 Coordenação Geral de Licitação

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza

Código Identificador:E0BB4D08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 90002/2026 (UASG: 982705)**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos Odontológicos a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.

Disponibilidade do Edital: a partir de 13/01/2026 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2026 às 8h no site www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: dia 26/01/2026, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 13 de janeiro de 2026.

YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES

Agente de Contratação/Pregoeira – Portaria nº 391/2025.

Publicado por:

Yasmin Oliveira Kummer Souza

Código Identificador:116E1566

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
 (PRAZO) AO CONTRATO Nº 1252/2025.**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, E A SRA MARIA LUIZA LINO DA SILVA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1252/2025, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA LUIZA LINO DA SILVA, INSCRITA NO CPF Nº 022.917.994-01, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR BENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA, Nº 76, BAIRRO CACIMBAS, ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JESUS REDENTOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE ADITIVO É DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.365.1018.2141 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36, FONTE: 0.1.500.1.001001.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 1252/2025, FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, COM INÍCIO CONTABILIZADO A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CONFORMIDADE COM ART. 107 DA LEI Nº14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/LOCATÁRIO; ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, P/INTERVENIENTE, MARIA LUIZA LINO DA SILVA, P/LOCADOR.

Publicado por:

Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo

Código Identificador:09E568DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO
(PRAZO) AO CONTRATO Nº 20608/2024.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, E A SRA MARIA JOSÉ DE BRITO PEREIRA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20608/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA JOSÉ DE BRITO PEREIRA, INSCRITA NO CPF Nº 543.161.204-25, LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS CORREIA, Nº 1.065, BAIRRO OURO PRETO, ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA D'ANGELIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE ADITIVO É DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.365.1018.2141 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36, FONTE: 0.1.500.1.001001.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 20608/2024, FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, COM INÍCIO CONTABILIZADO A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CONFORMIDADE COM ART. 107 DA LEI Nº14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, P/LOCATÁRIO; ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, P/INTERVENIENTE, MARIA JOSÉ DE BRITO PEREIRA, P/LOCADOR.

Publicado por:

Emanuelle Vivian Coimbra Dos Santos Araujo

Código Identificador:A15AC727

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32313/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32313/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E MENTAIS DE ARAPIRACA - ADFIMA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.176.992/0001-70.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 32313/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS:JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDETE; RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE, CPF/MF Nº 048.666.034-61 P/INTERVENIENTE; JOÃO VICTOR GONÇALVES DE ASSIS, CPF/MF Nº 081.415.804-85 P/PROponente.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:B3ADD584

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PNAB - CICLO 2 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
2025

PNAB - CICLO 2
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 2025

Número do Plano de Ação:

30882120250002-025099

Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE ARAPIRACA

CNPJ do Ente Recebedor:

12.198.693/0001-58

UF:

AL

Fundo/Órgão Vinculado:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:

49.904.651/0001-03

Valor total do Plano de Ação:

R\$ 1.657.048,52

META 1 - AÇÕES GERAIS
Exercício 2025

1.1 FOMENTO CULTURAL

1.1.1 Termo de Fomento - Zé do Rojão

Valor da Atividade: R\$ 100.000,00

Segmento cultural da atividade:

Festas e Celebrações

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Área atingida por desastre natural; Assentamento ou acampamento; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Favelas e comunidades urbanas; periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural; Território de fronteira; Território de povos e comunidades tradicionais; Território indígena;

Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Território rural; Zona especial de interesse social.

Ação afirmativa da atividade:

Busca ativa; Categorias específicas; Cotas; Critérios diferenciados de pontuação

Etapas do fazer cultural da atividade:

Produção; Difusão e Circulação; Organização e gestão; Monitoramento e avaliação

Forma de execução da atividade:

Termo de Fomento (Lei 13.019/2015)

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura e Turismo

1.1.2 Termo de Execução Cultural - Professora Bezinha

Valor da Atividade: R\$ 400.000,00

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Área atingida por desastre natural; Assentamento ou acampamento; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Favelas e comunidades urbanas; eriferia;

Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural; Território de fronteira; Território de povos e comunidades tradicionais; Território indígena; Território rural; Zona especial de interesse social.

Segmento cultural da atividade:

Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Literatura; Jogos eletrônicos; Mediação e formação de leitores; Moda; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Performance; Teatro.

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura Alimentar; Cultura DEF; Cultura Digital; Culturas Imigrantes e Refugiadas; Cultura

LGBTQIAPN+; Cultura, Memória e Direitos Humanos; Cultura Nerd; Culturas Periféricas; Cultura Quilombola; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura do Sertão; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Gênero; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Meio ambiente; Cultura e Negritude; Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade; Cultura e Povos Ciganos; Cultura e População de Rua; Cultura e Saúde; Cultura e Turismo; Culturas Indígenas; Culturas Tradicionais de Matriz Africana.

Etapas do fazer cultural da atividade:

Criação; Produção; Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Formação; Acesso, mediação e fruição; Pesquisa e reflexão; Proteção e salvaguarda do patrimônio; Organização e gestão; Monitoramento e avaliação.

Ação afirmativa da atividade:

Busca ativa; Categorias específicas; Cotas; Critérios diferenciados de pontuação; Editais específicos

Forma de execução da atividade:

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

1.1.3 Termo de Execução Cultural - Viva nosso São João

Valor da Atividade: R\$ 150.000,00

Segmento cultural da atividade:

Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Jogos eletrônicos; Literatura; Mediação e formação de leitores; Moda; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Performance; Teatro.

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura Alimentar; Cultura DEF; Cultura Digital; Culturas Imigrantes e Refugiadas; Cultura

LGBTQIAPN+; Cultura, Memória e Direitos Humanos; Cultura Nerd; Culturas Periféricas; Cultura Quilombola; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura do Sertão; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Educação; Cultura e Gênero; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Meio ambiente; Cultura e Negritude; Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade; Cultura e População de Rua; Cultura e Povos Ciganos; Cultura e Saúde; Cultura e Turismo; Culturas Indígenas; Culturas Tradicionais de Matriz Africana.

Etapas do fazer cultural da atividade:

Criação; Produção; Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Formação; Pesquisa e reflexão; Proteção e salvaguarda do patrimônio; Organização e gestão; Monitoramento e avaliação.

Forma de execução da atividade:

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Área atingida por desastre natural; Assentamento ou acampamento; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural; Território de fronteira; Território de povos e comunidades tradicionais; Território indígena; Zona especial de interesse social; Território rural.

Ação afirmativa da atividade:

Busca ativa; Categorias específicas; Cotas; Critérios diferenciados de pontuação; Editais específicos

1.2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIRETOS

1.2.1 Credenciamento Cultural - Afrísio Acácio

Valor da Atividade: R\$ 144.943,97

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Área atingida por desastre natural; Assentamento ou acampamento; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural; Território de fronteira; Território de povos e comunidades tradicionais; Território indígena; Território rural; Zona especial de interesse social.

Forma de execução da atividade [seleção única]:

Credenciamento (Lei 14.133/2021)

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura Alimentar; Cultura DEF; Cultura Digital; Culturas Imigrantes e Refugiadas; Cultura LGBTQIAPN+; Cultura, Memória e Direitos Humanos; Cultura Nerd; Culturas Periféricas; Cultura Quilombola; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura do Sertão; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Gênero; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Meio ambiente; Cultura e Negritude; Cultura e População de Rua; Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade; Cultura e Povos Ciganos;

Cultura e Saúde; Cultura e Turismo; Culturas Indígenas; Culturas Tradicionais de Matriz Africana.

Segmento cultural da atividade:

Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Jogos eletrônicos; Literatura; Mediação e formação de leitores; Moda; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Performance; Teatro.

Ação afirmativa da atividade:

Busca ativa; Categorias específicas; Cotas; Critérios diferenciados de pontuação; Editais específicos.

Etapas do fazer cultural da atividade:

Criação; Produção; Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Formação; Pesquisa e reflexão; Proteção e salvaguarda do patrimônio; Organização e gestão; Monitoramento e avaliação.

1.2.2 Contratação de Serviços

Valor da Atividade: R\$ 100.000,00

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Área atingida por desastre natural; Assentamento ou acampamento; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural; Território de fronteira; Território de povos e comunidades tradicionais; Território rural; Território indígena; Zona especial de interesse social.

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura Alimentar; Cultura DEF; Cultura Digital; Culturas Imigrantes e Refugiadas; Cultura LGBTQIAPN+; Cultura, Memória e Direitos Humanos; Cultura Nerd; Culturas Periféricas; Cultura Quilombola; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura do Sertão; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Gênero; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Meio ambiente; Cultura e Negritude; Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade; Cultura e População de Rua; Cultura e Povos Ciganos; Cultura e Saúde; Cultura e Turismo; Culturas Indígenas; Culturas Tradicionais de Matriz Africana.

Ação afirmativa da atividade:

Busca ativa; Categorias específicas; Cotas; Critérios diferenciados de pontuação.

Segmento cultural da atividade:

Acervos; Arquivos; Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Design; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Jogos eletrônicos; Literatura; Mediação e formação de leitores; Moda; Museu; Música Eletrônica; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Arqueológico; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Performance; Teatro.

Forma de execução da atividade [seleção única]:

Contratação de serviços diretos (Lei 14.133/2021)

Etapas do fazer cultural da atividade:

Criação; Produção; Difusão e Circulação; Comercialização e Distribuição; Acesso, mediação e fruição; Formação; Pesquisa e reflexão; Proteção e salvaguarda do patrimônio; Organização e gestão; Monitoramento e avaliação

1.4 Aquisição de bens culturais

1.4.1 Edital Zé de Sá - Aquisição de Bens Culturais

Valor da Atividade: R\$ 80.000,00

Tipo de aquisição:

Aquisição de obras e acervos

Territórios:

Periferia

A obra ou acervo já está definida?:

Não - a obra ou acervo será escolhida por curadoria ou seleção pública.

Tipos de espaços e equipamentos culturais beneficiados:

Associação Comunitária; Ateliê; Auditório; Biblioteca; Biblioteca Comunitária; Biblioteca-Parque; Casa de Cultura; Centro Cultural; Centro de Convenções; Centro de Convivência; CEU da Cultura; CEU das Artes; Cinemas, cineclubes e salas de exibição; Escola de arte e cultura; Espaço de Leitura; Espaço Multiuso; Espaço de alimentação e cultura; Galeria e espaços de exposição; Memorial; Mercados de Arte e Artesanato; Ponto de Leitura (inclusive itinerante); Pontos e Pontões de Cultura; Rádios comunitárias; Sala de Concerto; Teatro.

1.4.2 AQUISIÇÃO DO MOVCEU

Valor da Atividade: R\$ 124.990,00

Nome do equipamento ou local que receberá o equipamento cultural itinerante adquirido:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Tipo de aquisição:

Aquisição de equipamentos culturais itinerantes

Endereço do equipamento ou local que irá receber o equipamento itinerante:

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA - RUA SAMARITANA, Nº1185, BAIRRO SANTA EDWIGES, ARAPIRACA/AL - 57311-180

Territórios:

Periferia

O equipamento cultural itinerante já está definido?:

Sim

Nome do equipamento cultural itinerante:

MOVCEU

Tipos de espaços e equipamentos culturais itinerantes:

MovCEU

1.3 Obras, reformas e aquisições

1.3.1 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários

Valor da Atividade: R\$ 60.000,00

Tipo de atividade de infraestrutura:

Aquisição de equipamentos e mobiliários

Meta 2 - Política Nacional de Cultura Viva

Exercício 2025

2.1 Fomento a projetos de Pontos de Cultura

2.1.1 Pontos de Cultura Mestre Duda

Valor da Atividade: R\$ 363.862,14

O edital para seleção de Pontos de Cultura:

Não terá categorias regionais, temáticas, identitárias ou setoriais

Número de projetos:

3

valor do projeto:

R\$ 121.287,38

2.4 Bolsas Cultura Viva - Concessão de Bolsas para Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares**2.4.1 Bolsa Mestre Nelson Rosa****Valor da Atividade:** R\$ 50.400,00**Número de Mestres ou Mestras beneficiados:**

2

Número de meses com concessão de bolsas para cada Mestre ou Mestra:

12

**META 3 - CUSTO OPERACIONAL
EXERCÍCIO 2025****3.2 Gestão e operacionalização****3.2.1 Gestão e Operacionalização****Valor da Atividade:** R\$ 60.000,00**Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:**

Busca Ativa de agentes do setor cultural; Comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural; Consultoria para fortalecimento e implementação de políticas culturais; Tecnologias, Sistemas e Gestão da Informação da Cultura; Apoio Administrativo.

Descrição da atividade:

GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

3.2.2 Contratação de serviços de consultoria**Valor da Atividade:** R\$ 22.852,41**Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:**

Consultoria para fortalecimento e implementação de políticas culturais; Tecnologias, Sistemas e Gestão da Informação da Cultura

Descrição da atividade:

Contratação de serviços consultorias

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:440FCC32**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 001 / 2026.****PORTARIA SMGP N.º 001 / 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 001/2026 - CPAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar instituído pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 35.269/2025, e Portaria de nº 014 de 14 de novembro de 2025, tendo como indiciado o servidor, **JOSÉ ROMILSON DA SILVA**, portador de matrícula nº 4888-7 e CPF: 533.508.714-53;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de janeiro de 2026.

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2026, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:D22552F4**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
347/2025**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. MARIA JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA, CPF Nº 723.293.434-34.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 347/2025, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, Nº 150, BAIRRO BAIXA GRANDE, ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BERGMAN.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1018.2141, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.500.1.001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 347/2025 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, COM INÍCIO CONTABILIZADO A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CONFORMIDADE COM ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; ANA VALÉRIA PEIXOTO CPF Nº 754.574.744-53, P/ INTERVENIENTE; E A SRA. MARIA JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA, CPF Nº 723.293.434-34, P/LOCADOR.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva

Código Identificador:57F77204**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
34880.2024/2025**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A EMPRESA NILZETE MACEDO SILVA DE FREITAS – ME, CNPJ Nº 35.550.086/0001-00 E NILZETE MACEDO SILVA DE FREITAS, CPF Nº 859.442.114-15.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 34880.2024/2025, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE NILZETE MACEDO SILVA DE FREITAS ME, CNPJ Nº 35.550.086/0001-00, REPRESENTADO PELA SRA. NILZETE MACEDO SILVA FREITAS, CPF Nº 859.442.114-15, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA

DEMANDA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL WALTER BEZERRA, VOLUNTÁRIA DAS NEVES E JESUS REDENTOR.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1018.2139, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 015001001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 34880.2024/2025 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, COM INÍCIO CONTABILIZADO A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CONFORMIDADE COM ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; ANA VALÉRIA PEIXOTO CPF Nº 754.574.744-53, P/ INTERVENIENTE; E NILZETE MACEDO SILVA DE FREITAS, CPF Nº 859.442.114-15, P/LOCADOR.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:BC0F3D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
477/2025

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. LUIZ CLÁUDIO DE LIMA SILVA, CPF Nº 648.413.914-87.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 477/2025, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO SR. LUIZ CLÁUDIO DE LIMA SILVA CPF Nº 648.413.914-87, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1018.2139, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.500.1.001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 477/2025 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E

SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; ANA VALÉRIA PEIXOTO CPF Nº 754.574.744-53, P/ INTERVENIENTE; E O SR. LUIZ CLÁUDIO DE LIMA SILVA, CPF Nº 648.413.914-87, P/LOCADOR.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:DCC7E895

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
19752/2024

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. RITA MARIA DOS SANTOS, CPF Nº 039.714.174-26.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 19752/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SRA. RITA MARIA DOS SANTOS, CPF Nº 039.714.174-26, LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL CORREIA DE AMORIM, Nº 998, BAIRRO BAIXÃO, ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ URSULINO MALAQUIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1018.2139, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.500.1.001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 19752/2024 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, COM INÍCIO CONTABILIZADO A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CONFORMIDADE COM ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; ANA VALÉRIA PEIXOTO CPF Nº 754.574.744-53, P/ INTERVENIENTE; E A SRA. RITA MARIA DOS SANTOS, CPF Nº 039.714.174-26, P/LOCADOR.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:A4B1838C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
1218/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. ENEDINA SANTOS DA SILVA, CPF Nº 037.059.204-21.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1218/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE A SRA. ENEDINA SANTOS DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL LUCINDO DA SILVA, Nº 90, BAIRRO MANOEL TELES DE OLIVEIRA, ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR DA ESPERANÇA.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.365.1018.2141, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 015001001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 1218/2023 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; ANA VALÉRIA PEIXOTO CPF Nº 754.574.744-53, P/ INTERVENIENTE; E A SRA. ENEDINA SANTOS DA SILVA, CPF Nº 037.059.204-21., P/LOCADOR.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:1273B4D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
1221/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. THAYSA OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 076.993.434-09.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1221/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE A SRA. THAYSA OLIVEIRA SANTOS, LOCALIZADO NA RUA PRIMAVERA, Nº 545, BAIRRO PRIMAVERA, ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA SANTANA LEITE.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.366.1018.2141, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 015001001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 1221/2023 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; ANA VALÉRIA PEIXOTO CPF Nº 754.574.744-53, P/ INTERVENIENTE; A SRA. THAYSA OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº 076.993.434-09, P/LOCADOR.

Publicado por:

Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:874F6117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
1820/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. JANE LÉA BARROS CARNAÚBA, CPF Nº 786.833.194-15.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1820/2023, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE A SRA. JANE LÉA BARROS CARNAÚBA, LOCALIZADO NA RUA OLAVO BILAC, Nº 200, BAIRRO CENTRO, ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DAS DORES C. DE LIMA.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1018.2139, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 015001001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 1820/2023 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; ANA VALÉRIA

PEIXOTO CPF Nº 754.574.744-53, P/ INTERVENIENTE; A SRA. JANE LÉA BARROS CARNAÚBA, CPF Nº 786.833.194-15, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:B1D7F1B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
16515/2022

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SRA. MARIA JOSÉ DAS NEVES, CPF Nº 524.328.744-04.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 16515/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE A SRA MARIA JOSÉ DAS NEVES, LOCALIZADO NA RUA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, Nº 1.015, BAIRRO NOVO HORIZONTE – ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA RITA DE CÁSSIA.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1018.2139, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.500.1.001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 16515/2026 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA CPF Nº 754.574.744-53, P/ INTERVENIENTE; A SRA. MARIA JOSÉ DAS NEVES, CPF Nº 524.328.744-04., P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:3AEB34F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
5110/2022

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR. JOSÉ SÉRGIO VIEIRA CAVALCANTE, CPF Nº 606.119.104-97.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 5110/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO SR. JOSÉ SÉRGIO VIEIRA CAVALCANTE, LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO LUIZ PEREIRA, Nº 123, BAIRRO SÃO LUIZ – ARAPIRACA/AL, O

QUAL SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1018.2139, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.500.1.001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 5110/2022 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; ANA VALÉRIA PEIXOTO CPF Nº 754.574.744-53, P/ INTERVENIENTE; O SR. JOSÉ SÉRGIO VIEIRA CAVALCANTE, CPF Nº 606.119.104-97, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:9ED889DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
6213/2021

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E O SR. LENÍCIO JOSÉ DE LIMA, CPF Nº 136.154.244-68.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 6213/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE A SR LENÍCIO JOSÉ DE LIMA, LOCALIZADO NA RUA SANTA RITA, Nº 761, BAIRRO BRASÍLIA – ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO A LOCAÇÃO DE UM GALPÃO PARA PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 18.18.15.122.1010.2082, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 015001001001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 6213/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

DA DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABIANO RÉGIS NASCIMENTO LÚCIO CPF Nº 008.117.894-89, P/INTERVENIENTE; O SR. LENÍCIO JOSÉ DE LIMA, CPF Nº 136.154.244-68, P/LOCADOR.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:15F4AE1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0004.001.0210/2025

Assunto: Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico: 02/2025 – 2º

Objeto: Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de Implantação de Sistema de Votação Eletrônica com utilização de Inteligência Artificial (IA) para elaboração de pareceres e proposituras e ainda Aplicativo Mobile da Entidade Câmara de Vereadores incluindo utilização de Hardwares, Treinamento, Suporte Técnico, Licença de Uso, Manutenção preventiva, Corretiva e Evolutiva durante a vigência do contrato.

HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA BARRA DE SÃO MIGUEL - AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 02/2025 – 2º, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de Implantação de Sistema de Votação Eletrônica com utilização de Inteligência Artificial (IA) para elaboração de pareceres e proposituras e ainda Aplicativo Mobile da Entidade Câmara de Vereadores incluindo utilização de Hardwares, Treinamento, Suporte Técnico, Licença de Uso, Manutenção preventiva, Corretiva e Evolutiva durante a vigência do contrato, em favor da empresa: SOLLUT SOLUCOES TECNOLOGICAS (53930271000102) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Barra de São Miguel/AL, 12 de janeiro de 2026.

DINEY APRATTO TORRES PUGLIESI

Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:04D654EF

CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0002.001.2111/2025

Assunto: Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico: 03/2025

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos e itens de informática.

HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA BARRA DE SÃO MIGUEL - AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 03/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos e itens de informática, em favor das empresas: GR DISTRIBUIDORA LTDA (52902127000108) com os lotes: 12, 13 no valor total de R\$ 20.226,30 (vinte mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos). COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA (40394327000100) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais). 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME (11957607000180) com os lotes: 8 no valor total de R\$ 13.629,00 (treze mil e seiscentos e vinte e nove reais). NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP (08014310000177) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 31.005,00 (trinta e um mil e cinco reais). MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS (39537400000176) com os lotes: 1, 6, 7, 11 no valor total de R\$ 24.477,80 (vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101) com os lotes: 4, 5, 9, 10, 15 no valor total de R\$ 18.103,50 (dezoito mil e cento e três reais e cinquenta centavos).

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Barra de São Miguel/AL, 12 de janeiro de 2026.

DINEY APRATTO TORRES PUGLIESI

Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:2B952929

CÂMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0001.001.2111-2025

Assunto: Homologação de Licitação

Concorrência: 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da sede da Câmara Municipal da Barra de São Miguel/AL.

HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA BARRA DE SÃO MIGUEL - AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Concorrência sob o nº 01/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da sede da Câmara Municipal da Barra de São Miguel/AL, em favor da empresa: M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI (26399954000102) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Barra de São Miguel/AL, 12 de janeiro de 2026.

DINEY APRATTO TORRES PUGLIESI

Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:C3306CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02 DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, JUNTO À Secretaria Municipal de Saúde DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o(a) Sr(a). GLÓRIA ISABEL DA SILVA SANTOS NASCIMENTO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 118.235.544-74, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 3 – CC5, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:2392B404

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3 DE 8 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 2 – CC4, JUNTO À Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). KALINE JANAÍNA LIMA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 079.078.104-26, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 2 – CC4, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:06DD18DC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4 DE 8 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 2 – CC4, JUNTO À Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que

lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o(a) Sr(a). TAUÃ MIGUEL SILVA TENÓRIO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 104.856.014-78, no cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 2 – CC4, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito

Publicado por:

Carla Lucia Guerra

Código Identificador:B4D9595D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E 20/2025**

PROCESSO Nº0227.0007/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E 20/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 719, IV, da Lei nº 14.133/21, resolve ADJUDICAR, o objeto da licitação ao licitante:

Empresa vencedora do Certame:

JULIANA BOTELHO SILVA VERCOSA com o lote: 1 no valor total de R\$896.990,00 (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa reais).

HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, a presente licitação.

Barra de São Miguel/AL, 08 de Janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL.

Publicado por:

Daniele Marques Dos Santos

Código Identificador:79EF87C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA Nº 167/2024**

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA Nº 167/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

PROCESSO: 1201.0027/2025

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: DALLEY DOS S. CAVALCANTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.053.706/0001-38.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a validade da Ata de Registro de Preços, com fundamento com o art. 84 da Lei nº 14.133/2024, e nos termos do inciso 5.1, da cláusula nº 5. Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva, da Ata de Registro de Preços originária que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de validade vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência atual que dar-

se em 09/01/2026. Produzindo efeitos a partir de 09/01/2026 até 09/01/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações da Ata de Registro de Preços inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Lima Alves Pinto, pela CONTRATANTE e Dalley dos Santos Cavalcante, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:3A642691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218.0010/2025 CONTRATO Nº 49/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2025 FIRMADO ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E A EMPRESA AVANTE ARQUITETURA & SOLUÇÕES EM BIM LTDA

Para fins de empenho de dotações orçamentárias suplementares e corrigidas ao contrato nº 79/2024, que o Município de Barra de São Miguel/AL e AVANTE ARQUITETURA & SOLUÇÕES EM BIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.353.108/0001-07, representada pela Sra. Roberta Aparecida Modesto Lisboa, pactuaram para contratação de empresa especializada de engenharia para a execução dos serviços de Elaboração dos Projetos em BIM: Infraestrutura Viária, Drenagem Urbana, Projetos Arquitetônicos, Projetos Urbanísticos, Projetos Paisagísticos, Projetos Estruturais, Projetos Elétricos e de iluminação, Projetos de Contêntes, Planos, Estudos e Apoio Técnico de Obras e Serviços no Município da Barra de São Miguel/AL, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:

Fundamentação Legal: art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações:

ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 13.1313.15.451.0002.1058 - IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000/170400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/170500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/172000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Município de Barra de São Miguel/AL, 09 de Janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

Prefeito de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:BE96031D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 10240012/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 23/2025-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição, sob demanda, de veículos visando atender as necessidades das secretarias municipais. Data da Homologação: 09/01/2026. Vigência: A vigência do Registro de Preços será de 01 (um) ano contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei 14.133/2021. Fornecedor e valores Registrados: RADAR REVENDA DE AUTOMOVEIS ARAPIRACA LTDA, CNPJ 12.440.038/0001-64, no valor total de R\$ 210.980,00 (duzentos e dez mil novecentos e oitenta reais).

Belém - Alagoas, 09 de janeiro de 2026.

ADALBERTO ANTERO TORRES

Prefeito Municipal de Belém /AL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:0815AB47

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Belo Monte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o disposto no §3º do mesmo artigo, a intenção de realizar contratação direta por dispensa de licitação, visando à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destinação final, dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a **RESOLUÇÃO CONAMA 358/05**

O Termo de Referência contendo a descrição detalhada dos itens e demais informações pertinentes encontra-se disponível no Site da Prefeitura Municipal de Belo Monte, (www.belomonte.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/) modalidade dispensa.

Os interessados em apresentar proposta de preços poderão encaminhá-la, até o dia 16 de janeiro, ao e-mail: comprasbelomonte2021@gmail.com. Ressaltamos que só serão aceitas propostas encaminhadas de forma eletrônica, via e-mail.

Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de Bombas d'água destinado a atender as necessidades do Município de Belo Monte/ AL. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Belo Monte/AL, 13 de janeiro de 2026.

WILIANS ALTIERES FONTES
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:61683709

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

À CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE, por intermédio do Setor de Licitação e Contratos avisa que realizará licitação. Tipo: Menor: Maior Desconto. Data/horário: 23 de Janeiro de 2026 às 09h00min. Local: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Contratação sob Registro de Preços de empresa especializada no fornecimento de COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Belo Monte/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível

no SLC, no sistema BNC ou através do Portal da Câmara Municipal de Belo Monte – AL: <https://belomonte.al.leg.br/>.

Belo Monte- AL, 12 de Janeiro de 2026.

GILMAR JOSÉ DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Romilson Ferreira Lima

Código Identificador:DF9EBE63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: O Prefeito do Município de Belo Monte/AL, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 033/2025. Processo Administrativo nº 11170010/2025, Objeto: Uniforme Escolar e Fardamentos no geral. Em favor da vencedora CONLIC'S COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.514/0001-25. Fundamentação: art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belo Monte/AL, 13/01/2026.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Alessandro Silva de Santana

Código Identificador:65156D4E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
(Processo Administrativo nº 480/2025)

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATA/AL, torna público a conveniência e necessidade de contratação de empresa para locação de gerador, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de referência, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: saeadm@outlook.com, até a data limite.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do sítio eletrônico: saeadm@outlook.com.

ALANA CAROLYNE ROCHA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Daniella de Oliveira Bonfim

Código Identificador:658CC6CD

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
DESPACHO DECISÓRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Face ao constante nos autos do processo nº 002.026.211025, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2025-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pelas empresas AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME – CNPJ N.º 18.008.915/0001-09, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se íntegra a decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa SANTOS & RABELO LTDA.

WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY

Prefeito

Publicado por:

Genilson da Silva Miranda

Código Identificador:5D15745F

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
0113005/2025 - SICONCARD ADMINISTRADORA E
SERVIÇOS LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0107006/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), EM REGIME DE COMODATO, DESTINADA AO GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS PROGRAMAS BOLSA EJA E PROJETO ESPAÇO DA ALFABETIZAÇÃO – PEALFA, CONTEMPLANDO GESTÃO DE BENEFICIÁRIOS, REPASSES, REDE CREDENCIADA, RASTREABILIDADE E MONITORAMENTO DAS TRANSAÇÕES, SEM ÔNUS FINANCEIRO DIRETO AO MUNICÍPIO.

CONTRATADO(A): SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 15.313.362/0001-00

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº CONTRATO: 0113005/2025

VIGÊNCIA: 07/01/2026 ATÉ 11/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133/21

Campo Alegre, 12 de janeiro de 2026

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeito(a) Municipal

MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Gestor do Contrato

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:F9CA1D18

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF – que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Campo Alegre, consoante a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.

§1º A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, seguindo as

prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§2º Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada bimestre e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

§3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos do Município, distribuídas por fontes de recursos, apresentadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, às Ações e Serviços Públicos de Saúde e a Assistência Social, serão depositados nas contas bancárias específicas dos fundos, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 3º A verificação do cumprimento da Programação Financeira será executada bimestralmente, por órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e nos termos da Lei Municipal nº 2110 de 17 de dezembro de 2025.

Art. 4º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Anexo II) poderão ser efetivadas:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenhos e de movimentação financeira;

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º É vedada a realização de despesas e o estabelecimento de compromissos contratuais anuais acima das dotações orçamentárias e tetos financeiros disponíveis.

Parágrafo único. É de responsabilidade dos ordenadores de despesa a rescisão de contratos, a supressão do objeto contratado ou, ainda, a descontinuidade de serviços contratados, para atender o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 6º Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Alessandro Dos Santos

Código Identificador:35C2595D

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a mudança dos quadros funcionais da Administração Pública Municipal no exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão Municipal de Acompanhamento, Coordenação, Fiscalização e Implementação das atividades referentes ao Programa Moradia Legal VII – Edição 2025–2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento, Coordenação, Fiscalização e Implementação das atividades referentes ao Programa Moradia Legal VII – Edição 2025–2026, a seguir:

1 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

a) Thúlio Eduardo da Cruz Peixoto – Procurador-Geral do Município – CPF: 075.***.***-06

b) Dayana Lúcia da Silva Sampaio Alves – Assessora Especial da Procuradoria Geral – CPF: 054.***.***-08

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

a) Dijane da Silva Sampaio – Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – CPF: 023.***.***-89

b) José Cícero Serafim do Nascimento – Secretário Adjunto de Habitação e Regularização Fundiária – CPF: 482.***.***-04

c) Luiza Rosa Lima de Santana – Gerente de Planejamento, Habitação e Urbanização – CPF: 076.***.***-79

d) Rafaela Leite Santos – Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Habitação – CPF: 074.***.***-01

e) Joana Alves da Silva – Cadastradora da Habitação – CPF: 109.***.***-13

f) Denesson Henrique Flor da Silva – CPF: 704.***.***-35

3 – SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

a) Anderson Murilo Canário da Silva – Engenheiro Civil – CPF: 110.***.***-00

b) Gabriela Cavalcante dos Santos Noia – Arquiteta – CPF: 062.***.***-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 457/2025, no que se refere à composição da Comissão mencionada.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 09 de janeiro de 2026.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Alessandro Dos Santos

Código Identificador:366784E2

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** que

estão relacionados ao Poder Público e Sociedade Civil, conforme fundamentado na Lei nº 891 de 27 de junho de 2018, passa a ter a seguinte composição, para o biênio 2026/2028.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JACIARA DA SILVA MONTEIRO (TITULAR) - CPF: 057.***.***-83

MARIA FRANCIELE BARBOSA MELO (SUPLENTE) - CPF: 090.***.***-67

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RAFAELLA LEITE SANTOS (TITULAR)- CPF: 074.***.***-01

LUIZA ROSA LIMA DE SANTANA (SUPLENTE) - CPF: 076.***.***-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDILENE FERREIRA DOS SANTOS (TITULAR) - CPF: 091.***.***-93

PRISCILANE DA SILVA COSTA (SUPLENTE) - CPF: 107.***.***-35

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento dos Prestadores de Serviço

ASSOCIAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL E CULTURAL- ABESC

ALCIDES JOSÉ DOS SANTOS NETO (TITULAR) - CPF: 141.***.***-08

ELIENE DA SILVA (SUPLENTE) - CPF: 057.***.***-77

Segmento dos Usuários

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO JORGE GOMES DA SILVA E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO JOÃO JOSÉ PEREIRA

FRANCISCO DOS SANTOS (TITULAR) - CPF: 069.***.***-28
LETICIA ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA (SUPLENTE) - CPF: 077.***.***-86

Rua Vereador Antônio Monteiro, 186 – Bairro – Ozar da Cunha Lima – CEP: 57.253-040 – Campo Alegre/AL – CNPJ: 12.264.628/0001-83

Segmento dos Profissionais da Área

REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANDERSON MURILO CANÁRIO DA SILVA (TITULAR) - CPF: 110.***.***-00
GABRIELA CAVALCANTE DOS SANTOS NOIA (SUPLENTE) - CPF: 062.***.***-86

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

JOANA ALVES DA SILVA (TITULAR) - CPF: 109.***.***-13

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:148887A8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 30/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 30/2025**

Fundamento Legal: Art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/91, Cláusula oitava do Termo Original;

Locador: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Locatário: Jubson Alan Batalha da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 151.864.174-16

Objeto: Contrato de Locação do Imóvel localizado Rua Manoel Tomás, nº 23, centro – Canapi/AL, tendo como finalidade precípua, o da secretaria de Segurança em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração;

Vigência: 12 (doze) meses

Celebração: 29/12/2025;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Jubson Alan Batalha da Silva

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:7431847E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/91, Cláusula oitava do Termo Original;

Locador: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Locatário: **Dalvina Oliveira Alves**, inscrito(a) no CPF sob o nº 313.876.754-00

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel;

Vigência até: 31/12/2026;

Celebração: 22/12/2025;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Dalvina Oliveira Alves

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:B8ED87AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/91, Cláusula oitava do Termo Original;

Locador: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Locatário: **Dilma Soares de Macedo**, inscrita no CPF sob o nº 440.085.704-20

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel;

Vigência até: 31/12/2026

Celebração: 19/12/2025;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Dilma Soares de Macedo

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:8AADE75E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/91, Cláusula oitava do Termo Original;

Locador: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Locatário: **Dalvina Oliveira Alves**, inscrito(a) no CPF sob o nº 313.876.754-00

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel;

Vigência até: 31/12/2026;

Celebração: 19/12/2025;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Dalvina Oliveira Alves

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:76EA0480

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
ILUMINAÇÃO PU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 02/2025**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 02/2025**

Fundamento Legal: Art. 3º, da Lei Federal nº 8.245/91, Cláusula oitava do Termo Original;

Locador: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Locatário: **Cicero Ferreira da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o nº 889.860.474-20

Objeto: Contrato de Locação do Imóvel localizado no loteamento Gabriela, s/n, centro, Canapi/AL, tendo como finalidade precípua, o funcionamento do depósito de entulhos de construção civil, em atendimento a solicitação da Secretaria de Urbanismo;

Vigência: 31/12/2026

Celebração: 19/12/2025;

Signatários: Josélia Melo de Lima e Cicero Ferreira da Silva

Publicado por:
Iago Emanuel da Costa Damasceno
Código Identificador:DBF9DB5D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
FORMA PRESENCIAL-Art. 176 da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura do Município de Carneiros-AL, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, estará realizando a Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 007/2025**, do tipo menor preço. Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 24 CASAS NO MUNICÍPIO DE CARNEIROS/AL. Valor estimado: R\$ 3.887.531,06 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e seis centavos). Data: 04/02/2026. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado ou através do email: carneiros.licitacoes@gmail.com ou no site www.carneiros.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520. Carneiros/AL, 12 de Janeiro de 2026.

JOSÉ GILSON DA PAZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7F81BD06

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB. MUNICIPAL - FUNSERP EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026
Contratante: Fundo da Seguridade Social dos Servidores do Município de Chã Preta/AL – FUNSERP, CNPJ nº 11.925.695/0001-39.

Contratada: Castro Consultoria Ltda, CNPJ nº 19.190.805/0001-73.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica previdenciária ao FUNSERP, conforme Processo Administrativo nº 1812-001/2025.
Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
Valor Global: R\$ 105.600,00.
Vigência: 12 meses.
Assinatura: 08/01/2026.
Chã Preta/AL, 08 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:0C09E571

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação em razão do valor, sem disputa eletrônica nº: 012/2025 – SEMADPRH
Processo Administrativo nº: 1203028.2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos
Objeto: Prestação de serviço gráfico de impressão em lona, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei nº 14.133/2021.
Contratada: 58.528.141 JOSEFA ALEXANDRA TAVARES DE ANDRADE
CNPJ: 58.528.141/0001-61
Endereço: Conjunto Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro, Chã Preta/AL.
Valor Total: R\$3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Conforme informado pela Secretaria Municipal de Finanças.
Data da Homologação e Adjudicação: 23 de dezembro de 2025.

Autorização: Termo de Homologação e Adjudicação, com autorização para emissão da Nota de Empenho e Ordem de Serviço.
Chã Preta/AL, 23 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito do Município de Chã Preta/AL

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:4774574A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 01/2026 - Processo Administrativo Nº 1212005/2025. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e garrafas vazias, para atender às necessidades das secretarias, órgãos, departamentos e setores do município de Chã Preta/AL. Modo de disputa: Aberto. Início de recebimento das propostas: 9h do dia 14/01/2026. Fim de recebimento das propostas: 09h do dia 26/01/2026. Início da disputa: 09h30min do dia 26/01/2026. Local de consulta ao edital: PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, BNC: www.bnc.org.br. Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas, CEP: 57760-000, das 08h às 12h, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:96C24AF1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025
Processo Adm: Nº 20250710001
Objeto:

Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recepção de resíduos sólidos classe II (não perigosos), gerados no município de Colônia Leopoldina/AL. Empresas vencedoras valor total: R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)

:
MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA (15121099000157) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE COLONIA LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. COLÔNIA LEOPOLDINA (AL), segunda-feira, 12 de janeiro de 2026

ALEXANDRE GILBERTO SOBREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:445EBF7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO 17/ 2025.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025

Pregão Eletrônico 17/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedora registrada: **PROSPER PRODUTOS E SERVIÇOS** - CNPJ 31.582.712/0001-90

Objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 11.313,50 (onze mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos)**

Firmado em: 29/12/2025

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e João Paulo dos Santos Barbosa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025

Pregão Eletrônico 17/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedora registrada: **PROSPERITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ 09.442.524/0001-07

Objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 25.629,70 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos)**

Firmado em: 29/12/2025

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Fabiane Regina Souza do Nascimento.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025

Pregão Eletrônico 17/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedora registrada: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** - CNPJ: 51.659.136/0001-49

Objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 24.088,80 (vinte e quatro mil oitenta e oito reais e oitenta centavos)**

Firmado em: 29/12/2025

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Viviane Lopes Fraga.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025

Pregão Eletrônico 17/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedora registrada: **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA** - CNPJ: 10.942.831/0001-36

Objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 5.086,80 (cinco mil oitenta e seis reais e oitenta centavos)**

Firmado em: 29/12/2025

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Edson Camilo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025

Pregão Eletrônico 17/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedora registrada: **TOP MÓVEIS LTDA – EPP** - CNPJ: 05.269.798/0001-95

Objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**

Firmado em: 29/12/2025

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Caio Augusto Pituba Cerqueira da Graça.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025

Pregão Eletrônico 17/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedora registrada: **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA** - CNPJ: 02.889.655/0001-98

Objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais)**

Firmado em: 29/12/2025

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Ronaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2025

Pregão Eletrônico 17/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedora registrada: **GR DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 52.902.127/0001-08

Objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

Valor Total Registrado: **R\$ 34.599,60 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**

Firmado em: 29/12/2025

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Gladson da Costa Nazaro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2025

Pregão Eletrônico 17/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedora registrada: **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ: 42.753.718/0001-07
Objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL
Valor Total Registrado: **R\$ 34.940,60 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos)**
Firmado em: 29/12/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Paulo Henrique Andreani Araújo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2025

Pregão Eletrônico 17/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedora registrada: **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** - CNPJ: 21.613.975/0001-65
Objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL
Valor Total Registrado: **R\$ 9.191,60 (nove mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos)**
Firmado em: 29/12/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Gustavo Bagatoli.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025
Pregão Eletrônico 17/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedora registrada: **56.003.950 KAYKY DA CONCEIÇÃO FERREIRA** - CNPJ: 56.003.950/0001-24
Objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL
Valor Total Registrado: **R\$ 27.740,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta reais)**
Firmado em: 29/12/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Kayky da Conceição Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2025

Pregão Eletrônico 17/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedora registrada: **LICITAINFO LTDA** - CNPJ: 52.277.278/0001-04
Objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL
Valor Total Registrado: **R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)**

Firmado em: 29/12/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Eluan Funes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025
Pregão Eletrônico 17/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedora registrada: **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ: 24.675.507/0001-03
Objeto: **Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos de informática**, para atender as demandas setoriais da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL
Valor Total Registrado: **R\$ 4.086,70 (quatro mil oitenta e seis reais e setenta centavos)**
Firmado em: 29/12/2025
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira e Diego Luiz Martinelli.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:A6E4F504

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de dispensa de licitação

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresa a participar da pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) referente a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da câmara Legislativa, os interessados deveram solicitar o termo de referência através do e-mail: camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com, será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, <http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes> as proposta poderá ser enviada até dia 19 de janeiro de 2026, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA
Respondendo Pela Diretoria de Compras-CMDG

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1EFCBD60

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIAPL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresas a participar de pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) referente Contratação de empresa para aquisição material de informática, notebooks e impressoras e outros, com as seguintes especificações que vão constar no termo de referência.
Os interessados deveram solicitar através do e-mail: camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com, será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, <http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes>

ultas3/mural-de-publicacoes poderá ser enviada até dia 19 janeiro de 2026, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA

Respondendo Pela Diretoria de Compras-CMDG

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:B687FDC4

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação Dispensa de Licitação

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresa a participar da pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) referente a aquisição de fornecimento de refeições para atender as necessidades da câmara Legislativa, os interessados deveram solicitar o termo de referência através do e-mail: camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com, será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, <http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes> as propostas poderá ser enviada até dia 19 de janeiro de 2026, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA

Respondendo Pela Diretoria de Compras-C.M.D.G

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:F66FC76C

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo nº 12160005/2025 - Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 01/2025.

Objeto: Prestação dos serviços de assessoria de comunicação para atendimento as necessidades administrativas.

Contratante: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: Ana Veruska de Souza Alcantara e Silva - ME CNPJ nº 10.768.483/0001-22.

Vigência: Por mais 12 (doze) meses, a contar da expiração do contrato original.

MARCOS ANTONIO SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:AEA261E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0017/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0017/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.427/2024, **RESOLVE:**

CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **JANAINA FERREIRA LIMA**, inscrita no CPF nº 066.###.###-57 a partir de 19 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 12 de janeiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:F09BE23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0018/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0018/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.427/2024, **RESOLVE:**

CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **LARYSSA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 076.###.###-07 a partir de 28 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 12 de janeiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:8D1673D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

Processo Nº 0900.015958.2025

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução integral das obras de reforma e ampliação de 08 escolas, cada uma com projeto e orçamento próprios, observando as condições definidas nos projetos, memoriais e demais documentos anexos, no município de Delmiro Gouveia/AL na forma estabelecida nas planilhas de quantitativos e custos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e termo de referência, em conformidade com as normas e regulamentos pertinentes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, conforme Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Concorrência Pública 08/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Endereço do Portal: <https://licitanet.com.br/>

Data: 28 de janeiro de 2026

Horário: 09:00HS (Horário de Brasília/DF)

Informações: cpl@delmirogouveia.al.gov.br

Disputa de Lances: MISTO (Aberto/Fechado, nesta ordem)

ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS

Agente de Contratação

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretária de Adm. E Recursos Humanos

Decreto Nº 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Elaine Caroline Rodrigues Martins

Código Identificador:D6DAC6FB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira conforme Anexo I deste Decreto, com o desdobramento das metas mensais e bimestrais de arrecadação de receita, bem como o cronograma mensal e bimestral de desembolso, conforme Anexo II, para o exercício financeiro de 2026.

§ 1º. Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de preservar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

§ 2º. No decorrer do exercício de 2026, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, poderão ser emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º. Não serão objeto de contingenciamento as despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 4º. Os demonstrativos anexos, que discriminam a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, podem constar de sistema informatizado e/ou de planilhas auxiliares.

Art. 2º. A execução da despesa será realizada obedecendo a legislação vigente e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. A partir do 1º dia útil do exercício de 2026, poderão ser emitidos empenhos estimativos e globais de folha de pagamento, obrigações patronais, amortização de dívidas consolidadas, contratos e aditivos com execução vigente no exercício, ficando vedada a assunção de compromissos sem a indicação da fonte de recurso que dê suporte à despesa.

Art. 3º. O empenhamento das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

- I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- II - Grupo 4 – Investimentos; e
- III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - investimentos com recursos assegurados por convênios, contratos de repasses, transferência especial ou com finalidade específica estabelecidos no art.

166-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida, conforme o caso.

Art. 4º. Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§ 1º. Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

§ 2º. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 5º. As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 6º. Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.

Art. 7º. A realização de despesas novas bem como a abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente justificadas e incorporadas à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recurso que dará suporte ao gasto durante o exercício, exceto as despesas relativas à aplicação mínima de recursos em ações de saúde e no ensino, consoante legislação pertinente.

§ 1º. Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§ 2º. Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesas compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, cabendo ao Tesoureiro observar o cumprimento de todas as fases da despesa anteriores ao pagamento, instruídas com documentos autênticos e idôneos, respeitando, ao pagar, as fontes de recursos vinculadas à despesa respectiva.

Art. 8º. Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

07 DE JANEIRO DE 2026

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeita

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:435533CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20251201.013
TERMO DE CONTRATO Nº: 141/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE ADERENTE: Prefeitura de Feira Grande.

EMPRESA FORNECEDORA: VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.257.978/0001-45.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2025, contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento

escolar para secretaria municipal de educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 557.116,42 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ADESAO: 30 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 e do Decreto Federal 11.462/2023.

Feira Grande, 30 de dezembro de 2025.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Isabel Leandro Oliveria

Código Identificador:09FCB136

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20251201.017

TERMO DE CONTRATO Nº: 142/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE ADERENTE: Prefeitura de Feira Grande

EMPRESA FORNECEDORA: SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.109.467/0001-03.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliários escolares para secretaria municipal de educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 205.516,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ADESAO: 30 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 e do Decreto Federal 11.462/2023.

Feira Grande, 30 de dezembro de 2025.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Isabel Leandro Oliveria

Código Identificador:3DBB064F

MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR**, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, **com prioridade de contratação para empresas locais e regionais**, conforme Anexo I do Edital. **DATA/HORARIO:** dia 28 de janeiro de 2026 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 14:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpl@feiragrande.al.gov.br.

Feira Grande/AL, 12 de janeiro de 2026.

JEAN SOARES SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jean Soares Silva

Código Identificador:67D5E5B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.1204.004

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Torna-se público que o Município de Feira Grande/AL, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.942/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Levantamento, Organização e Processamento de Dados Tributário.

Limite de recebimento de propostas: até às 12h do dia 16 de janeiro de 2026.

E-mail para recebimento de propostas: comprasfg.al@gmail.com.

HÉLIO MOURA DOS SANTOS

Agente Público Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:

Maria Isabel Leandro Oliveria

Código Identificador:A4958EBE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 017/2025

O Prefeito do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor das empresas ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.571.459/0001-01, estabelecida na ROD BR 423, LOT PLANALTO DO QUILOMBOQUADRA06 LOTE R, Bairro: DOM THIAGO POSTMA, Garanhuns/PE, email: elloelladistribuidora@hotmail.com, lr_distribuidora@outlook.com, telefone: (87) 3762-0445, (87) 9883-63257, neste ato representada pela Sra. LETICIA RABELO FERREIRA, inscrita no CPF nº 136.619.234-63 e RG nº 40072029 SDS/PE; GHPS BARRETO – ME, inscrita no CNPJ nº 27.103.616/0001-44, estabelecida na AV. DR. JOSÉ CLÁUDIO GUEIROS LEITE 584, sala 104, Bairro: Janga, Paulista/PE, email: ghpsbarreto@gmail.com, telefone: (81) 9 8235-8283; (81) 9 9781-8232; (81) 9 8847-2518; neste ato representado pelo Sr GUSTAVO HENRIQUE PINTAN SÁ BARRRETO, inscrito no CPF nº 029.558.154-97 e RG nº 5002010 SSP/PE; MV MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.532.211/0001-18, estabelecida no LOT PALMARES I, QUADRA12 LOTE 05 E 06, Bairro: PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, Rio Largo/AL, email: mvmoveisal@gmail.com, moveplastindustria@gmail.com, telefone: (82) 9 9408-8284, (82) 9 9940-8828, neste ato representada pela Sra. DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO, inscrita no CPF nº 086.455.364-12 e RG nº 3243027-2 SSP/AL; P H FAUSTO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 37.641.900/0001-28, estabelecida no CJ. RES. NOVO JARDIM, 27, CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL, email: phios.adm@gmail.com, TELEFONE: (82) 9990-3310 - (82) 9991-23344, neste ato representado pelo Sr. PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR, inscrito no RG nº 2001001242410 SSP/AL e CPF nº 075.537.514-99; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 02.889.655/0001-98, estabelecida na

RUA DR. NEMERCIO FREIRE MENDONÇA, 365, Loja 2, Bairro: Santa Rosa, Palmares/PE, email: rpsdistribuidora@outlook.com, telefone: (87) 9 8131-7875; (81) 9 8928-8408; neste ato representado pelo Sr RONALDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 024.883.674-94 e RG nº 5055749 SSP/PE, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei 14.133/21, sob as penas da lei.

Feliz Deserto, 12 de Janeiro de 2026.

JORGE LUIS SILVA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F1337D8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2025; Processo Administrativo Nº 208/2025; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90015/2025; **OBJETO:** Registro de preços para a eventual Aquisição de Utensílios para as Unidades de Alimentação e Nutrição Escolares (UANES); **VIGÊNCIA: 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61; **FORNECEDOR REGISTRADO:** 60.988.697 DIRALDO BEZERRA FILHO; CNPJ nº 60.988.697/0001-82; **VALOR REGISTRADO:** R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais); **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2025; Processo Administrativo Nº 208/2025; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90015/2025; **OBJETO:** Registro de preços para a eventual Aquisição de Utensílios para as Unidades de Alimentação e Nutrição Escolares (UANES); **VIGÊNCIA: 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61; **FORNECEDOR REGISTRADO:** WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME; CNPJ nº 24.334.764/0001-81; **VALOR REGISTRADO:** R\$ 10.462,20 (dez mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2025; Processo Administrativo Nº 657/2025; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90018/2025; **OBJETO:** Registro de preços para a eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Merendeiras e Material de Enxoval para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; **VIGÊNCIA: 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61; **FORNECEDOR REGISTRADO:** 62.925.670 AMANDA JAMILLY FIRMINO DA ROCHA; CNPJ nº 62.925.670/0001-76; **VALOR REGISTRADO:** R\$ 88.440,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais); **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2025; Processo Administrativo Nº 657/2025; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90018/2025; **OBJETO:** Registro de preços para a eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Merendeiras e Material de Enxoval para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; **VIGÊNCIA: 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP,

podendo ser prorrogada por igual período; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61; **FORNECEDOR REGISTRADO:** TEX TEXTIL LTDA - ME; CNPJ nº 60.250.972/0001-66; **VALOR REGISTRADO:** R\$ 44.638,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais); **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2025; Processo Administrativo Nº 657/2025; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90018/2025; **OBJETO:** Registro de preços para a eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Merendeiras e Material de Enxoval para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; **VIGÊNCIA: 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61; **FORNECEDOR REGISTRADO:** RENATA DA SILVA LIRA LINS - ME; CNPJ nº 57.314.291/0001-00; **VALOR REGISTRADO:** R\$ 154.580,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais); **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2025; Processo Administrativo Nº 657/2025; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90018/2025; **OBJETO:** Registro de preços para a eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Merendeiras e Material de Enxoval para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; **VIGÊNCIA: 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61; **FORNECEDOR REGISTRADO:** OUROFLEX COMERCIAL LTDA - ME; CNPJ nº 55.391.431/0001-18; **VALOR REGISTRADO:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2025; Processo Administrativo Nº 657/2025; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90018/2025; **OBJETO:** Registro de preços para a eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Merendeiras e Material de Enxoval para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; **VIGÊNCIA: 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61; **FORNECEDOR REGISTRADO:** VSB REPRESENTACOES LTDA - EPP; CNPJ nº 30.415.366/0001-92; **VALOR REGISTRADO:** R\$ 5.056,80 (cinco mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2025; Processo Administrativo Nº 657/2025; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90018/2025; **OBJETO:** Registro de preços para a eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Merendeiras e Material de Enxoval para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino; **VIGÊNCIA: 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, CNPJ nº 12.207.536/0001-61; **FORNECEDOR REGISTRADO:** CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - ME; CNPJ nº 48.256.518/0001-17; **VALOR REGISTRADO:** R\$ 19.380,00 (dezenove mil e trezentos e oitenta reais); **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:19132340

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

O Município de Ibateguara, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fogos de Artíficos, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 17h59m59s do dia 15/01/2026 (quinta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte sítio eletrônico: <https://ibateguara.al.gov.br/>. A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: setorcompraspmi21@gmail.com, até a data limite.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA

Agente de Contratação

Publicado por:

Daniele Firmino Adriano

Código Identificador:ED8711DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor referente ao Contrato nº 001/2022, oriundo da Inexigibilidade nº 009/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibateguara.
CONTRATADA: Serquip Tratamento de Resíduos AL Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Quarta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo em seu valor. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R\$ 107,70** (cento e sete reais e setenta centavos) por coleta/bombona de 200L com capacidade de 25kg, totalizando um reajuste de **4,4618%**. O valor do ajuste anual será calculado através do IPCA dos últimos 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quarta do termo original e inciso II, alínea 'd', § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Daniele Firmino Adriano

Código Identificador:C0F679D6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05220009/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Concorrência Eletrônica nº 02/2025 cuja vencedora foi a empresa **MACCON CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.418.041/0001-70, vencedora do item 01, com um valor total de R\$ 493.501,00 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e um reais)

A empresa supracitada é vencedora da licitação Concorrência Eletrônica nº 02/2025 para a contratação de empresa para execução da reforma e revitalização da edificação referente ao programa saúde da família (PSF 6), do Município de Igreja Nova/AL.

Igreja Nova/AL, 12 de janeiro de 2026

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:943A1A31

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA InhapiPrev nº 01/2026

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA INHAPIPREV Nº 22/2025.**

O Prefeito do Município de Inhapi, conjuntamente com o Diretor Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Inhapi - InhapiPrev**, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas no **art. 17 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2019 e Portaria nº 47/2025 do Executivo Municipal**,

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA InhapiPrev nº 22/2025 que passa a ter a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - **Art. 37, §4º da Lei Municipal nº 119/2019**, calculados sob a forma do art. 26 da Emenda Constitucional 103/2019, ao servidor **DENIVALDO FABIANO DA SILVA, portador do RG nº 16360546 SSP/SP, CPF 039.954.358-90**, Efetivo no cargo de **Agente Administrativo**, referência padrão, registrado sob a matrícula funcional nº 62-1, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do **art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 26, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 37, §4º da Lei Municipal nº 119/2019**, conforme os documentos do **Processo Administrativo nº 30622161703** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi, concedendo o benefício a partir de 01 de junho de 2025, até posterior deliberação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria equivalerão a 100% (cem por cento) da média aritmética das suas remunerações no período de vínculo no RPPS e sem paridade com os servidores ativos.
Parágrafo único: O reajuste será pelo índice do RGPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 01 de junho de 2025, sendo que possíveis valores devidos a título de retroativos serão apurados pelo conselho de administração do Instituto de Previdência a ser exarada em procedimentos administrativos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Inhapi/AL, 12 de janeiro de 2026

SILAS NUNES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Portaria PMI nº 47/2025

Homologo:

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Silas Nunes de Oliveira

Código Identificador:2C224675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO, Nº 001-2026 PROC. ADM. Nº.
0108.012/2026-SECULT CONTRATAÇÃO DIRETA

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializada em Montagem e Decoração de Estande Institucional para a Feira dos Municípios Alagoanos a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 08 de janeiro de 2026.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:EF9A343A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 002-2025 PROC. ADM.
0105.001/2026 S. M. DE SAÚDE

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializada no **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 12 de janeiro de 2026.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA

Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:3C0CFBB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1025006/2024 – Processo nº 1025006/2024 Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação, Fundamentação legal: art. 74 da Lei nº 14.133/2021-LOCADORES: JOSÉ JORGE SILVA LOPES, inscrito no CPF sob nº 288. 243.374-68, DULCE MARIA DE ARAÚJO LOPES, inscrita no CPF sob nº 085.841.327-24, neste ato representada por sua bastante procuradora KELLY CRISTINA ARAÚJO LOPES, brasileira, inscrita no CPF sob nº 065.272.844-89 E GERALDO SILVA LOPES, inscrito no CPF sob nº 453.871.334-15 – Objeto Contratual: Locação de Imóvel para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Agricultura e saúde, prorroga-se o presente termo aditivo por mais 12 (doze) meses.

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:4C484241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços Nº 01 - PE 51/2024 – Processo nº **0521001/2024** Pregão Eletrônico nº 51/2024-Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME

inscrita no CNPJ sob 11.957.607/0001-80, Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de informática**, especificado(s) no(s) item(s) **18, 27, 36, 40 e 58** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão 51/2025 – O valor global desta ata é de em **R\$ 126.459,31 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos)** Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:1BC20A6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços Nº 12 - PE 51/2024 – Processo nº **0521001/2024** Pregão Eletrônico nº 51/2024-Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: **TERMIX COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob 39.586.426/0001-04, Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de informática**, especificado(s) no(s) item(s) **16, 17 e 43** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão 51/2025 – O valor global desta ata é de em R\$ 322.325,24 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:0065E978

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços Nº 04 - PE 51/2024 – Processo nº **0521001/2024** Pregão Eletrônico nº 51/2024-Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob 45.538.349/0001-10, Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de informática**, especificado(s) no(s) item(s) **10, 53, 65, 68 e 69** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão 51/2025 – O valor global desta ata é de em R\$ 18.213,89 (dezoito mil, duzentos e treze reais e dezenove centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:5C0137E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços Nº 03 - PE 51/2024 – Processo nº **0521001/2024** Pregão Eletrônico nº 51/2024-Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: **ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob 50.418.269/0001-60, Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de informática**, especificado(s) no(s) item(s) **44** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão 51/2025 – O valor global desta ata é de em **R\$ 76.8000,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)** Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:E5A0A71F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços Nº 02 - PE 51/2024 – Processo nº **0521001/2024** Pregão Eletrônico nº 51/2024-Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº

14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob 21.982.891/0002-80, Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de informática**, especificado(s) no(s) item(s) **26** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão 51/2025 – O valor global desta ata é de em R\$ 100.232,00 (cem mil, duzentos e trinta e dois reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:112D6D0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços Nº 10 - PE 51/2024 – Processo nº **0521001/2024** Pregão Eletrônico nº 51/2024- Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: **LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob 34.770.156/0001-73, Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de informática**, especificado(s) no(s) item(s) **23 e 24** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão 51/2025 – O valor global desta ata é de em R\$ 32.720,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E42E5326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços Nº 13 - PE 51/2024.13 – Processo nº **0521001/2024** Pregão Eletrônico nº 51/2024- Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: **VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob 35.652.184/0001-59, Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de informática**, especificado(s) no(s) item(s) **59** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão 51/2025 – O valor global desta ata é de em R\$ 19.080,00 (dezenove mil, e oitenta reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9CF91339

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços Nº PE 44/2024.2 – Processo nº **0209018/2024** Pregão Eletrônico nº 44/2024, Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 03.961.467/0001-96, Objeto: **Registro de preços para aquisição de móveis de escritório**, especificado(s) no(s) item(s) **30, 31, 34, 37 e 38** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão 51/2025 – O valor global desta ata é de em R\$ 65.982,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:49626F00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços Nº PE 44/2024.1 Processo nº **0209018/2024** Pregão Eletrônico nº 44/2024-

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: **DJALMA IVO DE FREITAS LTDA** inscrita no CNPJ sob 30.283.669/0001-07, Objeto: **Registro de preços para aquisição de móveis de escritório**, especificado(s) no(s) item(s) **2, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 19, 20, 21, 22, 28, 35 e 36** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão 51/2025 – O valor global desta ata é de em R\$ 1.340136,52 (um milhão, trezentos e quarenta mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos.) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4D86699F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA COORDENADOR DE APOIO AOS
CONSELHOS MUNICIPAIS CC-4 DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:/

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO AUGUSTO DE FREITAS FILHO**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais CC-4, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 12 de JANEIRO de 2026.

rita de CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Janielle Maria da Silva
Código Identificador:35AA429C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004010009/2025
CONTRATO Nº 52/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEICULOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.

CONTRATADA: **AKANE VEÍCULOS LTDA**, COM CNPJ sob nº 41.183.930/0001-05, com valor global de R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0011.8017 – BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD – SUAS 3.4.4.9.0.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Joaquim Gomes- AL

rita de cássia CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante**LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA**
Akane Veículos LTDA
Contratado**Publicado por:**
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:57C0C0C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004010009/2025
CONTRATO Nº 52/2025**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50.****CONTRATADA: AKANE VEÍCULOS LTDA, COM CNPJ sob nº 41.183.930/0001-05, com valor global de R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA****Secretaria Municipal de Assistência Social****08.122.0011.8017 – BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD – SUAS 3.4.4.9.0.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

Joaquim Gomes- AL

rita de cássia CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
Contratante**LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA**
Akane Veículos LTDA
Contratado**Publicado por:**
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:BEAF58E8**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000004040009/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Tendo por base o parecer da procuradoria e dos demais autos compõem o processo administrativo nº000004040009/2025, **HOMOLOGO** Pregão Eletrônico nº 08/2025, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, tendo como empresa vencedora do certame:**AKANE VEICULO LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 41.183.930/0001-05, vencedora do item 1 no valor total R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais).****FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Joaquim Gomes/AL

rita de cássia CAVALCANTE ANDRADE DE MARAIS
Prefeita**Publicado por:**
Klauysla Kaylane Geronimo Freitas
Código Identificador:1CE0CE90**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato de nº 01-PE10/2024 – Processo nº 09020013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Contratado (a): COMERCIAL CONSTRUMARCOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 19.570.727/0001-32- Objeto: Aquisição de Materiais para construção.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DD665847**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 036/2025 DA ARP 002 – PE/21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0009121500022025. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 036/2025 DA ARP 002 – PE/21/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E A EMPRESA OSVALDO J DOS SANTOS ARMARINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.349.777/0001-30. OBJETO:PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES. VALOR: 1.945.640,53. BASE LEGAL: ART. 105 A 107 DA LEI N. 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:6227D245**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Medicamentos e Correlatos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: setordcompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 16 de Janeiro de 2026.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras**Publicado por:**
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:4B604971**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Merenda, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraslagoadacanoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 16 de Janeiro de 2026.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO

Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:

Victoria Bruna Lessa Gracindo

Código Identificador:FCAA0C8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA - AL.

ABERTURA: 28 de janeiro de 2026, às 09:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na Rua Praça Boa Vista, nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br ; cpl.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br>; <https://minhaconta.conagreste.al.gov.br/oauth2/in/>; <https://app2-compras.conagreste.al.gov.br/cadastro/>

Limoeiro de Anadia/AL 12 de janeiro de 2026

BRUNO DUDA DOS SANTOS ROCHA

Agente de Contratação

Publicado por:

Bruno Duda Dos Santos Rocha

Código Identificador:103072C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 003/2026

Concorrência nº: 001/2026

Processo Administrativo: 4.434/2025

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações abaixo: Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo II, no Município de Maragogi/AL, conforme Portaria GM/MS nº 8.205, de 22 de setembro de 2025. Critério de Julgamento: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Valor Global Estimado: R\$ 2.776.433,86 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). Início do recebimento das propostas: 14/01/2026 às 08h00, Data e horário da sessão pública: 28/01/2026 às 09h00. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. ID do Processo no Portal: 448502. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.maragogi.al.gov.br, bem como no link de acesso aos arquivos técnicos do processo.

Maragogi/AL, 13 de janeiro de 2026.

SÔNIA DE MOURA SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Autoridade Competente

Publicado por:

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho

Código Identificador:CAA15402

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº:12050005/2025

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº.07/2021.

Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa ANDERSON SOARES COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.268.942/0001-79.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 07/2021, com a empresa ANDERSON SOARES COSTA-ME, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maravilha/AL.

Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 ou até um novo procedimento licitatório, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e Anderson Soares Costa pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:C74FECC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 653 de 01 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR A PEDIDO, JANDIMAR VIEIRA DA PENHA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 111.xxx.xxx-46, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Trânsito**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 12 de janeiro de 2026, 434º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Bruno Cabral da Silva

Código Identificador:BEA1101C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE COTAÇÃO****REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços do Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio desta, tornar público a Revogação da Publicação relativa à Solicitação de Cotação do Processo nº 12170099/2025, que fora publicada no Diário Oficial dos Municípios, cujo o **objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de insetos e animais sinantrópicos nocivos, por meio de dedetização, desinsetização, desratização e etc.**

Marechal Deodoro/AL, 12 de janeiro de 2026

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:8F617A01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE COTAÇÃO****REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços do Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio desta, tornar público a Revogação da Publicação relativa à Solicitação de Cotação do Processo nº 12220026/2025, que fora publicada no Diário Oficial dos Municípios, cujo o **objeto: Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos.**

Marechal Deodoro/AL, 12 de janeiro de 2026

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:9855C3FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE COTAÇÃO****REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços do Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio desta, tornar público a Revogação da Publicação relativa à Solicitação de Cotação do Processo nº 09250048/2025, que fora publicada no Diário Oficial dos Municípios, cujo o **objeto: Aquisição de motobomba centrífuga monobloco monoestágio.**

Marechal Deodoro/AL, 12 de janeiro de 2026

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C2E9C188

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 098.1/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N 098/2025

PARTES:**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva
ECO-TEC AMBIENTAL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ,
CNPJ nº 28.344.495/0001-95
Odineia Ferreira Soares

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS – Gerenciador**

Thélio Berretto Feijó Leitão

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de trituradores industriais para a iluminação.

VALOR TOTAL: R\$ 22.179,80 (vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por incorreção*

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FE726AE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 100.1/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO N 100/2025

PARTES:**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

BL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 51.420.204/0001-12

Victor Ferreira De Lira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Gerenciador

Arykoerne Lima Barbosa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis

VALOR TOTAL: R\$ 143.886,10 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 100.3/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N 100/2025

PARTES:**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ nº 43.044.418/0001-03

Marina Testa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Gerenciador

Arykoerne Lima Barbosa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis

VALOR TOTAL: R\$ 1.687,40 (mil, seiscentos e oitocentos e sete reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 100.5/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N 100/2025

PARTES:**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

VSF REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 30.415.366/0001-92

Murilo Rafael Bernardi Araujo Leite

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Gerenciador

Arykoerne Lima Barbosa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis

VALOR TOTAL: R\$ 6.323,85 (seis mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 100.6/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N 100/2025

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

André Luiz Barros da Silva

VS B REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 30.415.366/0001-92

Murilo Rafael Bernardi Araujo Leite

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Gerenciador

Arykoerne Lima Barbosa

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis

VALOR TOTAL: R\$ 94.481,40 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:C2C9176B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0205.003/2022**

Partes: PMMD e MARIA REJANE DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF sob o nº 954.790.904-53.

Fundamento Legal: Art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do último termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2025.

Signatários:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – LOCATÁRIO

André Luiz Barros da Silva – Prefeito

MARIA REJANE DOS SANTOS COSTA – LOCADORA

Publicado por:

Wanessa Maria da Silva

Código Identificador:EEBF3A5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1201.001/2026**

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO

André Luiz Barros da Silva

PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.582.712/0001-90

João Paulo Dos Santos Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR

Antônio José Borges Soares

OBJETO: Aquisição de kits para teste de snellen.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.399,77 (dezoito mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

Data da assinatura: 12 de janeiro de 2026.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, contados da divulgação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Publicado por:

Letícia Maria de Lima e Silva

Código Identificador:69E91302

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2026**

Dispõe sobre a instituição, competências, diretrizes, composição, funcionamento, fluxos, responsabilidades e procedimentos do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Marechal Deodoro/AL, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marechal Deodoro – CMDCA, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – ECA, Lei Federal nº 13.431/2017, Decreto Federal nº 9.603/2018, Resolução CONANDA nº 113/2006, legislações estaduais e municipais correlatas, e em conformidade com suas funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras das políticas públicas destinadas à infância e adolescência,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do CMDCA de Marechal Deodoro/AL, o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, nos termos da Lei Federal nº 13.431/2017 e na Lei Municipal nº 1132/2015;

Art. 2º O Comitê possui natureza intersetorial, caráter consultivo, deliberativo e articulador, integrando órgãos públicos, serviços socioassistenciais, sistema de justiça, educação, saúde e entidades da sociedade civil.

Art. 3º O Comitê observará integralmente:

- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990;
- Sistema de Garantia de Direitos – Resolução CONANDA nº 113/2006;
- Lei 13.431/2017 e Decreto 9.603/2018;
- Lei Federal 14.811/2024 (violência, bullying, cyberbullying e exploração sexual);
- Nota Recomendada nº 001/2022 – CEE/AL, UNDIME/AL, UNCM/AL, SEDUC/AL, CEDCA/AL e MPE/AL;
- Portaria Interministerial MEC/MJSP nº 1/2025;
- Lei Estadual nº 9.594/2025;
- Demais normativas vigentes.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS DO COMITÊ

Art. 4º São objetivos do Comitê:

- Coordenar e articular a Rede de Proteção no atendimento às vítimas ou testemunhas de violência;
- Estabelecer fluxos padronizados de atendimento e acompanhamento;
- Implementar a Escuta Especializada e o Depoimento Especial;
- Fortalecer a comunicação segura entre os serviços;
- Planejar e avaliar ações de prevenção e enfrentamento da violência;
- Monitorar dados e propor melhorias contínuas;
- Garantir formações continuadas obrigatórias previstas em lei;
- Elaborar documentos técnicos e normativos;

- Promover campanhas educativas permanentes.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

Órgãos Governamentais

- Secretaria Municipal de Governo – José Sival Clemente da Silva
- Secretaria Municipal de Educação – Adriano Pereira
- Secretaria Municipal de Saúde – Luane Cristina Correia de Jesus
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Elisberlânia Correia da Silva

Serviços da Rede Socioassistencial

- NAPs – Carmem Dolores Rezende Costa
- Programa Criança Feliz – Denilza da Silva Freitas
- CRAS – Luciano Gomes da Silva
- CREAS – Weslanny dos Santos Borges e Silva

Órgãos de Controle e Participação Social

- Conselho Tutelar – José Vanilson Ferreira da Silva
- Conselho Municipal de Educação – Lílían Altina Alves Gouveia de Lima
- Conselho Municipal de Saúde – Bernadete Silva Souto
- Conselho Municipal de Assistência Social – Christiane de Medeiros da Silva

Entidades da Sociedade Civil

- ONG – Fabiana Santos Farias
- Sociedade Civil – Erick Márcio Santos da Costa

Segurança Pública

- Polícia Militar – Ten. Qoem Joel Djalma de Souza

§ 1º Em caso de vacância, afastamento ou impossibilidade, nova indicação deverá ser enviada em até 5 dias úteis.

§ 2º O Comitê poderá convidar serviços ou especialistas conforme necessidade da pauta.

CAPÍTULO IV – DA COORDENAÇÃO

Art. 6º O Comitê elegerá entre seus membros:

- Coordenador(a) Geral;
- Vice-Coordenador(a).

Art. 7º Compete à Coordenação:

- Convocar e presidir reuniões;
- Articular execução das ações definidas;
- Representar o Comitê institucionalmente;
- Assinar documentos e encaminhamentos;
- Garantir acompanhamento dos fluxos pactuados.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º As reuniões ocorrerão:

- Ordinárias: no mínimo bimestralmente;
- Extraordinárias: por convocação da coordenação ou 1/3 dos membros.

Art. 9º Todas as reuniões deverão ter ata, com encaminhamentos, responsáveis e prazos, encaminhada ao CMDCA.

Art. 10º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Disponibilizar local, apoio técnico e administrativo;
- Garantir transporte quando necessário;
- Assegurar acesso dos profissionais às formações.

Art. 11º Servidores designados estarão liberados de suas atividades durante as ações do Comitê, mediante comunicação ao setor de origem.

CAPÍTULO VI – DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

Art. 12º Compete ao Comitê:

- Construir e implementar fluxos integrados de atendimento;
- Definir responsabilidades dos órgãos em casos de violência;
- Propor medidas protetivas e articular encaminhamentos;
- Fortalecer mecanismos de denúncia e escuta segura;
- Garantir cumprimento da Lei 14.811/2024;
- Monitorar indicadores municipais;
- Elaborar relatórios técnicos ao CMDCA;
- Firmar parcerias para capacitações;
- Evitar revitimização e assegurar atendimento humanizado;
- Articular com sistema de justiça e segurança pública.

CAPÍTULO VII – DOS FLUXOS E PROCEDIMENTOS

Art. 13º A rede deverá assegurar:

- Atendimento imediato e prioritário à vítima;
- Escuta Especializada conforme Decreto 9.603/2018;
- Comunicação obrigatória ao Conselho Tutelar em até 24 horas;
- Fluxo de comunicação com CREAS e demais serviços especializados;
- Sigilo e proteção integral;
- Encaminhamento ao Sistema de Justiça;
- Acompanhamento intersetorial contínuo.

CAPÍTULO VIII – DOS CASOS OMISSOS

Art. 14º Casos omissos serão avaliados pelo Comitê e submetidos ao CMDCA.

CAPÍTULO IX – DA VIGÊNCIA

Art. 15º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro-AL, 12 de janeiro de 2026

AUGUSTO CÉSAR SANTOS COSTA

Presidente do CMDCA-MD

Publicado por:

Marcela Morgana Bonifácio Chaveiro

Código Identificador:0888B1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, através Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, avisa que realizará Chamamento Público conforme resumo:

Modalidade: **Chamamento Público Nº 11/2025.**

Processo: **PROCESSO Nº 12150056/2025**

Objeto: EDITAL DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO GRUPOS CULTURAIS E BANDAS DE MÚSICA PARA OS FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO DURANTE O ANO DE 2026

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através do site: www.marechaldeodoro.al.gov.br, e as inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

Marechal Deodoro/AL, 12 de janeiro de 2026.

LIVIA ALANA SILVA LOPES

Secretária Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Publicado por:

Edmar de Castro Neto

Código Identificador:A9B147BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2812.001/2020

PARTES:

- Município de Marechal Deodoro -AL
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
- Firmino Teles Vieira Filho, CPF sob o nº 786.170.734-20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2812.001/2020, cujo objeto é a locação de imóvel situado no Loteamento Imperial, quadra A, Lote 7, s/n, Povoado Pedras, CEP: 57.160-00, Marechal Deodoro/AL. Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, contado do encerramento do prazo de vigência do quarto termo aditivo.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Marechal Deodoro, na classificação abaixo:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenv. Urbano

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:

PROGRAMA: 0001 – Manutenção das ações de duração continuada

AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 2013 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

FUNÇÃO: 15 - urbanismo

SUBFUNÇÃO: 122 – administração geral

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA:

18 de dezembro de 2025

Publicado por:

Jair Barcelos Cerqueira

Código Identificador:BA8E4581

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 307 de 17 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 547/2005 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR**, Progressão por Nova Titulação à servidora **NELMA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF: 030.600.034-24, matrícula 306, com o cargo de Professor A, matrícula 2166, com o cargo de cargo de Professor B Inglês, para o Nível III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
 Gabinete do Prefeito em 17 de dezembro de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
 Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 17 de dezembro de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção.

Publicado por:

Antonio Marcos Marques da Silva

Código Identificador:6D638509

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.008.302487/2025

OBJETO: O presente instrumento, tem por objeto firmar a **Adesão a Ata Registro de Preço nº. 06020001/2025, proveniente da Concorrência Pública nº. 001/2025** que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL, visando a contratação de Empresa para execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ELÉTRICA, da ARP supra, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Mar Vermelho/AL, através de Processo Administrativo de nº 012.008.302487/2025
ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 06020001/2025, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2025 (ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE/AL).

ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO/AL – CNPJ: 12.333.761/0001-44.

CONTRATADA: ABBA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 38.023.657/0001-47.

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS: ITEM 2 = R\$ 746.900,00

PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI = 11,32% PELO ITEM DE Nº 2

MAR VERMELHO/AL, 08 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/2025-PE/ARP. Origem da Licitação: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06020001/2025, COM PERCENTUAL DE DESCONTO UNITÁRIO PRATICADOS SOBRE A TABELA SINAPI, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025. (Prefeitura de Campo Alegre-AL-Órgão Gerenciador). **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: ABBA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 38.023.657/0001-47. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ELÉTRICA - ITEM 2 = VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS: ITEM 2 = R\$ 746.900,00. PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI = 11,32% pelo item de nº 2. CELEBRAÇÃO: 09/01/2026. Vigência: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida-Prefeito. Pela Contratada: Jorge Laurindo da Silva Junior-Representante Legal**
Mar Vermelho (AL), 09 de janeiro de 2026.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito do Município

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:B283F552

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.008.948869/2025**

OBJETO: O presente instrumento, tem por objeto firmar a **Adesão a Ata Registro de Preço nº. 37/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 20/2024-SRP** que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL, visando a contratação de Empresa para execução dos Serviços de locação de ônibus Rodoviário do tipo executivo, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Mar Vermelho/AL, através de Processo Administrativo de nº 001.008.948869/2025

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 14.133/2021, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, **HOMOLOGO** o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se ao Licitante vencedor, abaixo denominado, a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto Licitado, devendo aguardar Ordem de Serviço conforme contratado, e quando achar conveniente.

ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº. 37/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2024-SRP (ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL).

ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO/AL – CNPJ: 12.333.761/0001-44.

CONTRATADA: E. P. DO NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 11.305.764/0001-97.

VALOR POR KM RODADO: R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei 14.133/2021.

MAR VERMELHO/AL, 26 de novembro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 012/2025-PE/ARP. Origem da Licitação: **ADESÃO À ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025-SRP.** (Prefeitura de Novo Lino-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL CNPJ: 12.333.761/0001-44.** Contratada: **E. P. DO NASCIMENTO LTDA CNPJ: 11.305.764/0001-97.** Objeto: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO DO TIPO EXECUTIVO.** **VALOR POR KM RODADO: R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).** **VALOR GLOBAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).** Celebração: **28/11/2025.** Vigência: **28/11/2026.** **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **André Brandão de Almeida-Prefeito.** Pela Contratada: **Edna Pereira do Nascimento-Representante Legal Mar Vermelho (AL), 28 de novembro de 2025.**

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito do Município

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:907E9351

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20251204.005

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 060/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo ônibus rodoviários e vans, motorista e combustível incluso, para a romaria de ida e volta entre Mata Grande/AL e Juazeiro do Norte/CE

EMPRESA: M A AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 13.352.120/0001-08

Lote 1 – R\$ 118.744,56 (cento e dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 118.744,56 (cento e dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Mata Grande/AL, 12 de janeiro de 2026.

JESSÉ ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:DF7244BC

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20250701.037

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 059/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, suprimentos e insumos de Informática para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL – 3ª CHAMADA

EMPRESA: 10.746.558 ELENITSA DINAS SILVESTRE

CNPJ: 10.746.558/0001-74

Lote 1 – R\$ 290.986,89 (duzentos e noventa mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

Lote 2 – R\$ 39.742,00 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais);

EMPRESA: TECHFORT SOLUCOES LTDA

CNPJ: 62.716.134/0001-60

Lote 3 – R\$ 187.442,00 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais);

Lote 4 – R\$ 25.435,00 (vinte cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais);

EMPRESA: ELETRONICA E. S. F. - LTDA

CNPJ: 51.267.398/0001-68

Lote 5 – R\$ 26.450,00 (vinte seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 570.055,89 (quinhentos e setenta mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Mata Grande/AL, 12 de janeiro de 2026.

JESSÉ ROCHA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:EAEB9AB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATRIZ DE
CAMARAGIBE
PORTARIA IPREVMATRIZ Nº 02/2026

PORTARIA IPREVMATRIZ nº 02/2026

Matriz de Camaragibe / AL, em 12 de Janeiro 2026.

Estabelece prazo máximo de parcelas a ser observada quando da contratação de empréstimos consignados junto às instituições bancárias conveniadas no âmbito deste RPPS – IprevMatriz.

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe- IPREVMATRIZ**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com o previsto pelo **Artigo 90, Inciso I da Lei Municipal n.º 588, de 06 de abril de 2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer número máximo de **até 120 (cento e vinte) parcelas** nas operações de empréstimos consignados contratadas por beneficiários deste RPPS junto às instituições de créditos conveniadas com essa autarquia previdenciária, ficando a critério dos bancos a análise do perfil (quantidade de parcelas) de cada beneficiário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NAIRO HENRIQUE MONTE FREITAS

Diretor Presidente
IPREVMATRIZ

Publicado por:

Vanessa Maria Santos da Silva
Código Identificador: 57F37E83

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01090001/2026, firmado em 09/01/2026, com a empresa JHL DANTAS DIVERSÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.309.663/0001-31; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aquisição de ingressos de parque de diversões para serem distribuídos a crianças carentes do município de Monteirópolis - AL, em razão da comemoração dos festejos do padroeiro local, que ocorrerão no período de 11 a 20 de janeiro de 2026; Amparo: Dispensa de Licitação nº 01/2026, Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021; Processo Administrativo: 01060004/2025; Vigência: 09/01/2026; Cobertura Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.52.13.392.0006.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS / ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Valor: R\$ 30.002,00; Signatários: pelo Contratante, Leonor Melo Monteiro e, pela Contratada, Humberto Luís Magalhães Dantas.

Monteirópolis/AL, 09 de janeiro de 2026.

LEONOR MELO MONTEIRO

Prefeita

Publicado por:

Wilians Altieres Fontes
Código Identificador: 377084B7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO LINO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Novo Lino (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Manutenção, Hospedagem e Desenvolvimento Web Site institucional, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Novo Lino - AL**.

Eventuais interessados podem solicitar Termo de Referência pelo e-mail comprascmnovolino@gmail.com e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores esclarecimentos poderão ser

obtidos na Câmara Municipal de Novo Lino/AL, localizada na Rua do Comércio, 265 Centro, Novo Lino/AL, CEP: 57.970-000 ou pelo e-mail supracitado.

Novo Lino/AL, 12.01.2026

Publicado por:

Emilly Caroline Dos Santos Sales
Código Identificador: D3F11BE4

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO LINO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Novo Lino (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE SOFTWARES COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO de uso de sistemas em Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Protocolo, Patrimônio e Almoxarifado, Compras Públicas (Licitações), Contratos e Obras, para atender as demandas da Câmara Municipal de Novo Lino/AL**.

Eventuais interessados podem solicitar Termo de Referência e Modelo de proposta pelo e-mail comprascmnovolino@gmail.com e/ou estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Novo Lino - AL: <https://novolino.al.leg.br/> e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Novo Lino/AL, 12.01.2026

Publicado por:

Emilly Caroline Dos Santos Sales
Código Identificador: D362728A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO LINO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Novo Lino (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de especializada para fornecimento de Água Mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal, para compras parceladas no exercício 2026**.

Eventuais interessados podem solicitar Termo de Referência e Modelo de proposta pelo e-mail comprascmnovolino@gmail.com e/ou estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Novo Lino - AL: <https://novolino.al.leg.br/> e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Novo Lino/AL, 12.01.2026

Publicado por:

Emilly Caroline Dos Santos Sales
Código Identificador: D926FFD8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 23121472025I

Inexigibilidade de Licitação nº: 04/2025

Objeto: Contratação para prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Jurídica ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores- AL.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL

Contratado: JUNIOR FRANCA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.172.959/0001-35.

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 12 meses.

Valor Estimado: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Data: 08 de Janeiro de 2026.

Contratante: Divone Sales de Alencar Diniz

Contratada: Jorival França de Oliveira Júnior

Publicado por:

Divone Sales de Alencar Diniz

Código Identificador:E5B1F178

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1912-001/2025 DESPACHO: OLIVENÇA PREV

ASSUNTO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Assessoria técnica previdenciária, em atendimento às necessidades do Olivença PREV

1. Declaro inexigível de Licitação a contratação da empresa **CASTRO CONSULTORIA LTDA**, para prestação de serviços de **Assessoria técnica previdenciária, em atendimento às necessidades do Olivença PREV**, no valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

2. No sentido dos Pareceres jurídicos e técnico do Controle Interno favoráveis ao procedimento, determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

3. Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios da AMA.

Olivença/AL, 29 de dezembro de 2025

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JÚNIOR

Presidente do Olivença PREV

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1912-001/2025. DESPACHO: PRESIDENTE DO OLIVEÇA PREV

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO OLIVENÇA PREV.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICO e AUTORIZO** a contratação da **CASTRO CONSULTORIA LTDA** para prestação de **serviços de Assessoria técnica previdenciária, em atendimento às necessidades do Olivença PREV, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

E com os Pareceres Técnicos do Controle Interno e do jurídico favoráveis ao procedimento, determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no **Inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.**

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, da AMA.

Olivença/AL, 29 de dezembro de 2025

JAMESSON CAVALCANTE DE GUSMÃO JÚNIOR

Presidente do Olivença PREV

Publicado por:

Izabela Dayane Gomes Moraes

Código Identificador:60F2D2DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. nº 2025120252611036. Espécie: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, e 1º Reajuste de valor e prorrogação de prazo ao contrato nº 1002-003/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 07/2023. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **GEOVANA GOMES CARVALHO SANTOS 00948141476**, inscrita no CNPJ nº 11.525.819/0001-99. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação dos Art. 57 da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu valor que é de R\$ 346.875,00 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) passando a ser de R\$ 392.452,85 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e seu prazo que é de 20/12/2025 passando a ser 19/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Fernanda Layanne Ferreira

Código Identificador:BE8AE75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. nº 2025120252611036. Espécie: 2º termo aditivo de Reajuste de valor e prorrogação de prazo ao contrato nº 43-001/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 43/2023. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação dos Art. 57 da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu valor que é de R\$ 26.277,60 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) passando a ser de R\$ 26.589,60 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e seu prazo que é de 20/12/2025 passando a ser 19/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Fernanda Layanne Ferreira

Código Identificador:014406ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. Admin. nº 2025 120252611037. Espécie: 4º termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência de contrato nº 06-001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2023. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **JOSÉ ESCIO FREIRE ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.595.628/0001-38. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação dos Art. 57 da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu Prazo que é de 30/12/2025, passando a ser 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Fernanda Layanne Ferreira

Código Identificador:31798831

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Admin. nº 2025 120252711005. Espécie: 4º termo aditivo de prorrogação do prazo ao Termo de Adesão nº 03/2022. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **MHAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.962.455/0001-06. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação dos Art. 57 da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu Prazo que é de 23/12/2025, passando a ser 22/12/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:76FEEF5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Admin. nº 2025 120252511015. Espécie: 4º termo aditivo de prorrogação do prazo ao termo de adesão nº 08/2021. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.689.271/0001-57. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação dos Art. 57 da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu Prazo que é de 26/12/2025, passando a ser 26/12/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:9A205870

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Admin. nº 2025 120252711013. Espécie: 4º termo aditivo de prorrogação do prazo ao contrato nº 1401-02/2022. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **INSTITUTO GESTAR**, inscrita no CNPJ sob nº 14.525.880/0001-24. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação dos Art. 57 da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu Prazo que é de 20/12/2025, passando a ser 22/12/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:8D33A582

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Admin. nº 2025 120252711012. Espécie: 5º termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência de contrato nº 1107-001/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 13/2022. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **ELDO RODRIGUES SILVA - AUTOPECAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.832.002/0001-30. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação dos Art. 57 da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu Prazo que é de 20/12/2025, passando a ser 19/12/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:5A7AC81F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Admin. nº 2025 120252711011. Espécie: 5º termo aditivo de prorrogação do prazo ao Contrato nº 1107-002/2022. Contratante: Município de Ouro Branco/AL. Contratada: **JAILSON DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.613.539/0001-19. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação dos Art. 57 da Lei 8.666/93, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu Prazo que é de 27/12/2025, passando a ser 27/12/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:1B416155

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026**

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

AVISO DE COTAÇÃO 001/2026

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Palestina/AL, através do Setor de Compras, receberá propostas e documentação de habilitação cujo objeto é a Contratação para Prestação de Serviços de Publicação de “Comunicados Oficiais e de Publicidades Oficiais”, em Jornais de Grande Circulação No Município de Palestina/AL, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
CONTATO:	TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA Nº:
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação nº. ____/2026 e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R\$ ____** [valor por extenso], conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Publicação de textos no Diário Oficial da União , sob a medida de centímetro/coluna compreendendo 1 x 9,3cm, com fonte Times New Roman no tamanho 8.	CM/COL	350		
02	Publicação de textos no Diário Oficial do Estado , sob a medida de centímetro/coluna compreendendo 1 x 9,3cm, com fonte Times New Roman no tamanho 8.	CM/COL	190		
03	Publicação de textos em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas , sob a medida de centímetro/coluna.	CM/COL	350		

compreendendo as medidas e especificações próprias do jornal indicado na proposta (mínimo de 1 x 8cm)				
---	--	--	--	--

Validade da proposta:

Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data

(_____/_____/_____),//.

<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

Nome _____

CPF _____

Representante _____

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Observações:

1. Emitir a proposta em papel “timbrado” ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **cplpalestinaal@gmail.com**.
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **14 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026**.

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS

Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Cópia publicada no Quadro de Avisos deste setor de compras em ____/____/20____.

Servidor Responsável _____

Publicado por:

Albert Alexandre Leite e Silva

Código Identificador:94FEEFBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Piaçabuçu/AL** através da Secretária Municipal de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado para **Prestação de Serviço contratação de empresa com mão de obra especializada, com elaboração de projeto, confecção, reforma, montagem e instalação para aquisição de móveis sob medida/planejados em MDF por m² (metro quadrado)**. O anexo deverá ser solicitado e enviado através do e-mail **seccomprasmp@gmail.com** ou diretamente neste órgão, situado na Praça São Francisco de Borja, s/n, centro, CEP: 57210-000, Piaçabuçu/AL. O prazo para envio será até o dia 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:

Geicyelle Santos Bispo

Código Identificador:EBADAA8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UASG -982837

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0616-0009/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 98 de 2023 e demais legislações aplicáveis, e considerando as condições estabelecidas no Edital, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90043/2025, em favor da seguinte Empresa vencedora:

NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, arrematante e vencedora do item: 29, perfazendo o valor total de R\$ 71.484,00 (setenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), ao qual passo a dar publicidade. A presente **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** fundamenta-se no resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Licitações, em estrito atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, ao edital e suas alterações.

Pilar - AL, 12 de janeiro de 2026

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Autoridade Competente

Publicado por:

Cassio Jose da Silva Aquino

Código Identificador:C77AE1BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2026 - PRESIDÊNCIA DO PIRANHASPREV

Autoriza o aceite formal de doação de imóvel ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piranhas – PIRANHASPREV.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – PIRANHASPREV**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 447, de 15 de dezembro de 2025, que autorizou a doação de imóvel pelo Município de Piranhas ao Instituto;

CONSIDERANDO a exigência cartorária de ato administrativo interno para fins de registro;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o aceite formal da doação do imóvel urbano matriculado sob nº 9.770 no Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Piranhas/AL, com área de 869,76 m², localizado na Avenida Rio São Francisco, Bairro Vila Alagoas, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 447/2025.

Art. 2º O imóvel será destinado exclusivamente à sede administrativa do PIRANHASPREV.

Art. 3º Determinar a adoção de todas as providências administrativas e registrares necessárias à lavratura da escritura pública e ao seu registro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piranhas/AL, 12 de janeiro de 2026.

ALYSON THIAGO SILVA DE ARAÚJO

Diretor Presidente

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sa

Código Identificador:C75D18AE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2026 – GABPREF**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. AMANDA LÚCIA OTTERO DE LIMA, portadora do CPF nº 115.878.677-88, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE EXECUTIVA – SUP-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior ocorrerá a partir da data de publicação desta Portaria, **produzindo efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2025**, cessando, a partir dessa data, **todos os efeitos administrativos, funcionais e financeiros** decorrentes da nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 12 de janeiro de 2026.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sa

Código Identificador:97B432DF**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2026.0105.0010, através de inexigibilidade de licitação de nº 001/2026, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa: **OK PROMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.460.426/0001-54**, para a apresentação artística da cantora “**YASMIM SENSACÃO**”, nas festividades do Co Padroeiro São Sebastião, que acontecerá no dia 19 de janeiro de 2026, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 12 de janeiro de 2026.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA

Prefeita

Publicado por:

Yago Melo Cezar Alvez

Código Identificador:DAC71700**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO****SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ARP. PE: 05/2025- FMS**

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Rua São José, s/n, Bairro Centro - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio/AL

FONE / FAX : (82) 3553- 1317- CNPJ:12.207.429/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOVISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS, CORRELATOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA E DA URGÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33.

CONTRATADA:

ARP. 22.12.0001/2025, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, com valor total da contratação de R\$ 3.961,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do dia de sua assinatura.

HIGOR JOSÉ DOS SANTOS FREITAS

Prefeito Municipal

Contratante

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Rua São José, s/n, Bairro Centro - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio/AL

FONE / FAX : (82) 3553- 1317- CNPJ:12.207.429/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOVISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS, CORRELATOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA E DA URGÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33.

CONTRATADA:

ARP. 22.12.0008/2025, D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARM. LTDA, CNPJ: 04.362.282/0001-28, com valor total da contratação de R\$ 54.934,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do dia de sua assinatura.

HIGOR JOSÉ DOS SANTOS FREITAS

Prefeito Municipal

Contratante

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Rua São José, s/n, Bairro Centro - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio/AL

FONE / FAX : (82) 3553- 1317- CNPJ:12.207.429/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOVISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS, CORRELATOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA E DA URGÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33.

CONTRATADA:

ARP. 22.12.0009/2025, DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.678.114/0001-74, com valor total da contratação de R\$ 315.789,40 (TREZENTOS E QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do dia de sua assinatura.

HIGOR JOSÉ DOS SANTOS FREITAS

Prefeito Municipal
Contratante

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Rua São José, s/n, Bairro Centro - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio/AL

FONE / FAX : (82) 3553- 1317- CNPJ:12.207.429/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOVISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS, CORRELATOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA E DA URGÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33.

CONTRATADA:

ARP. 22.12.0003/2025, GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24, com valor total da contratação de R\$ 36.040,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do dia de sua assinatura.

HIGOR JOSÉ DOS SANTOS FREITAS

Prefeito Municipal
Contratante

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Rua São José, s/n, Bairro Centro - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio/AL

FONE / FAX : (82) 3553- 1317- CNPJ:12.207.429/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOVISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS, CORRELATOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA E DA URGÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33.

CONTRATADA:

ARP. 22.12.0005/2025, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.685.649/0001-24, com valor total da contratação de R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do dia de sua assinatura.

HIGOR JOSÉ DOS SANTOS FREITAS

Prefeito Municipal
Contratante

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Rua São José, s/n, Bairro Centro - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio/AL

FONE / FAX : (82) 3553- 1317- CNPJ:12.207.429/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOVISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS, CORRELATOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA A

MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA E DA URGÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33.

CONTRATADA:

ARP. 22.12.0007/2025, MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.195.977/0001-28, com valor total da contratação de R\$ 8.534,00 (OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do dia de sua assinatura.

HIGOR JOSÉ DOS SANTOS FREITAS

Prefeito Municipal
Contratante

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Rua São José, s/n, Bairro Centro - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio/AL

FONE / FAX : (82) 3553- 1317- CNPJ:12.207.429/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOVISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS, CORRELATOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA E DA URGÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33.

CONTRATADA:

ARP. 22.12.0002/2025, MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 36.191.620/0001-00, com valor total da contratação de R\$ 9.460,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do dia de sua assinatura.

HIGOR JOSÉ DOS SANTOS FREITAS

Prefeito Municipal
Contratante

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Rua São José, s/n, Bairro Centro - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio/AL

FONE / FAX : (82) 3553- 1317- CNPJ:12.207.429/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOVISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS, CORRELATOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA E DA URGÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33.

CONTRATADA:

ARP. 22.12.0006/2025, NOVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 54.299.218/0001-18, com valor total da contratação de R\$ 216.563,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E TREIS REAIS).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do dia de sua assinatura.

HIGOR JOSÉ DOS SANTOS FREITAS

Prefeito Municipal
Contratante

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Rua São José, s/n, Bairro Centro - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio/AL
 FONE / FAX : (82) 3553- 1317- CNPJ:12.207.429/0001-33
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023001/2025
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOVISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, INJETÁVEIS, CORRELATOS E MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA E DA URGÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33.
 CONTRATADA:
 ARP. 22.12.0004/2025, VITAL SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.611.020/0001-74, com valor total da contratação de R\$ 57.700,000 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).
 PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do dia de sua assinatura.

HIGOR JOSÉ DOS SANTOS FREITAS
 Prefeito Municipal
 Contratante

Publicado por:
 Jefferson Bezerra Anjos
Código Identificador:DA720AFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Rio Largo – Alagoas por meio do seu Setor de Compras, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica onde convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO (RG). Processo nº 0107.0038/2026.** Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.** As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
 Rio Largo, 12 de janeiro de 2026.

NILSON BALBINO DOS SANTOS NETTO
 Setor de Compras

Publicado por:
 Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:254063F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 ESTADO DE ALAGOAS
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90077/2025 – 001.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
 OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão dos módulos do pré-ifal do prepara rio largo.
 Contratada:

CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.581.406/0001-70, VALOR: R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais);
 CELEBRAÇÃO: 11/12/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 12 de janeiro de 2026.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
 Gestora de Contratos

Publicado por:
 Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:AC974C9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 23 de janeiro de 2026, às 10h00 (horário de Brasília), Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
 Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira através do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Santana do Mundaú/AL, 12 de janeiro de 2026.

ISABELLE NUNES DE LIMA
 Pregoeira

Publicado por:
 Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C6CD3691

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1001122200012025
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA OS ROMEIROS DE SÃO JOSÉ DA LAJE, REFERENTE A ROMARIA 2026 COM DESTINO AO JUAZEIRO DO NORTE-CE.

RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o presente processo administrativo, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA OS ROMEIROS DE SÃO JOSÉ DA LAJE, REFERENTE A ROMARIA 2026 COM DESTINO AO JUAZEIRO DO NORTE-**

CE, em favor da proponente: **SÓ UNIFORME E PIJAMAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 50.362.100/0001-36 - R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

São José da Laje/AL, 12 de janeiro de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:A9CD9E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO: 1001100700032025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento de serviço de acabamento polido para piso de concreto armado ou laje sobre solo de alta resistência, A SEREM INSTALADAS EM AVENIDAS E DEMAIS PONTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico por este termo, com vistas ao pronunciamento exarado pela Procuradoria Municipal de Licitação, a qual verificou todos os meios administrativos adotados pela Administração Pública, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação direta por dispensa em razão do valor a empresa **WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ Nº 37.730.683/0001-42, no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), de acordo com as melhores propostas de preços, segundo cotação prévia apresentada pelo setor de compras, para contratação de empresa de engenharia especializada para fornecimento de serviço de acabamento polido para piso de concreto armado ou laje sobre solo de alta resistência, a serem instaladas em avenidas e demais pontos públicos do município.

São José da Laje/AL, 18 de novembro de 2025.

RAVENA GRAZYELLE VALENÇA CALDEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:70DC3BE3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E URBANISMO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº:001.023.091225
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº22/2023
Partes: Prefeitura de São José da Tapera/AL e a empresa CONY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº41.167.347/0001-00.
Objeto:Sexto termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº22/2023.Base legal: art. 57 da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura:16 de dezembro de 2025.
Signatários:Jarbas Pereira Ricardopela ContratanteJean Sandro SantosDa Silvapela Contratadaem São José da Tapera/AL.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:FC7706EE

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 24/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utensílios, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pelo setor de Licitação com que declarou vencedora do presente certame licitatório as Empresas vencedoras: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA(37253522000105) com os lotes: 82 no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA(03016072000115) com os lotes: 50, 84, 99, 115, 116, 118, 119, 120 no valor total de R\$ 25.790,40 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos).SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA(51659136000149) com os lotes: 112 no valor total de R\$ 2.398,00 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais).WL NOGUERIA DISTRIBUIDORA LTDA(24334764000181) com os lotes: 33, 36, 37, 38, 56, 57, 62, 67, 69 no valor total de R\$ 10.046,60 (dez mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos).VERLUMA COMERCIO LTDA(63679550000107) com os lotes: 109 no valor total de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais).UNICA SANEANTES LTDA(43392983000161) com os lotes: 13, 17, 18, 19, 39, 42, 46, 49, 52, 53, 59, 60, 64, 71, 77, 78, 89, 92, 93, 111 no valor total de R\$ 32.287,20 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).PROPAG COMERCIO E SERVICOS LTDA(51402529000172) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 54, 55, 58, 61, 63, 65, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 113, 114, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 no valor total de R\$ 252.374,40 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

São Miguel dos Milagres, 12 de janeiro de 2026

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:310FCC71

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico n.º 24/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utensílios, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.

Empresas vencedoras: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA(37253522000105) com os lotes: 82 no valor total de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA(03016072000115) com os lotes: 50, 84, 99, 115, 116, 118, 119, 120 no valor total de R\$ 25.790,40 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos).SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA(51659136000149) com os lotes: 112 no valor

total de R\$ 2.398,00 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais).WL NOGUERIA DISTRIBUIDORA LTDA(24334764000181) com os lotes: 33, 36, 37, 38, 56, 57, 62, 67, 69 no valor total de R\$ 10.046,60 (dez mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos).VERLUMA COMERCIO LTDA(63679550000107) com os lotes: 109 no valor total de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais).UNICA SANEANTES LTDA(43392983000161) com os lotes: 13, 17, 18, 19, 39, 42, 46, 49, 52, 53, 59, 60, 64, 71, 77, 78, 89, 92, 93, 111 no valor total de R\$ 32.287,20 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).PROPAG COMERCIO E SERVICOS LTDA(51402529000172) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 54, 55, 58, 61, 63, 65, 66, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 113, 114, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 no valor total de R\$ 252.374,40 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

São Miguel dos Milagres, 12 de janeiro de 2026

JADSON LESSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Maryedja Priscilla Santos Lima

Código Identificador:EECFAF20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e MOURA & TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 26.814.039/0001-36. Fundamentação: ART 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima, referente a Inexigibilidade nº 30/2023 por mais 12 (Doze) meses. Termo: Celebração 01 de Dezembro 2025. Signatário: CHARLES NUNES REGUEIRA e MOURA & TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA.

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima

Código Identificador:8EDE3CC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 131/2025 - Contrato de Dispensa nº D.01/2026

Objeto: Prestação de serviços de rastreamento veicular com fornecimento, instalação, configuração e manutenção de dispositivos de monitoramento eletrônico, bem como disponibilização de plataforma online para acompanhamento em tempo real da frota veicular pertencente às Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/AL. Contratada: ALSAT RASTREAMENTO E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 32.151.733/0001-13, com sede na R XV de Novembro, nº 1063, nº 426 – Centro, Olho D'água das Flores/AL. Valor global: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais). Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 26/2025. Vigência: até 09 de janeiro de 2027.

São Sebastião/AL, 12 de janeiro de 2026.

CHARLES NUNES REGUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima

Código Identificador:D4AC0291

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais para o exercício de 2026, bem como define os pontos facultativos nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e.

Considerando, os feriados nacionais declarados pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

Considerando, os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que tratam as Leis nº 662, de 06 de abril, de 1949 e nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996, e nº 6.802, de 30 de junho de 1980, todas de âmbito nacional;

Considerando ainda, os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.508, de 07 de julho de 1993, nº 5.509, de 07 de julho de 1993, e nº 5.724, de 1º de agosto de 1995; e nº 7.530, de 08 de agosto de 2013; e

Considerando finalmente, os feriados municipais:

Decreta:

Art. 1º São feriados e pontos facultativos no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, mantendo em atividade os serviços considerados de emergência como saúde, limpeza urbana e outros:

Janeiro:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional).

II - 2 de janeiro, (ponto facultativo).

Fevereiro:

III - 16 e 17 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

IV - 18 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo).

Abril:

V - 2 de abril, Quinta-feira Santa (feriado);

VI - 3 de abril, Sexta-feira da Paixão (feriado nacional);

VII - 20 de abril, (ponto facultativo);

VIII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional).

Maior:

IX - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

X - 13 de maio, Emancipação Política (feriado municipal).

Junho:

XI - 4 de junho, Corpus Christi (feriado nacional);

XII - 5 de junho, (ponto facultativo);

XIII - 13 de junho, Santo Antônio de Pádua (feriado municipal, padroeiro);

XIV - 24 de junho, São João (feriado estadual);

XV - 29 de junho, São Pedro (feriado estadual).

Setembro:

XVI - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

XVII - 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);

XVIII - 24 de setembro, Dia do Feijão (feriado municipal).

Outubro:

XIX - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XX - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo).

Novembro:

XXI - 02 de novembro, Finados (feriado nacional);

XXII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

XXIII - 20 de novembro, Dia da Consciência Negra (feriado estadual);

XIV - 30 de novembro, Dia Estadual do Evangélico (feriado estadual).

Dezembro:

XXV - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado estadual);

XXVI - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);

XXVII - 31 de dezembro, Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais, estaduais, municipais e os pontos facultativos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Rui Palmeira – AL, 05 de janeiro de 2026.

João Carlos Rodrigues

Prefeito

Certifico que o Decreto Mun. Nº. 02/2026, foi devidamente publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração e Trabalho deste município, sendo afixada no mural da Prefeitura em 05 de janeiro de 2026.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA

Secretária Mun. de Administração e Trabalho

Portaria N.º001/2025

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:5CF25713

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, por meio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a SUSPENSÃO da Concorrência Eletrônica nº 002/2025**, anteriormente publicada no Diário Oficial em **31 de dezembro de 2025**, para adequações no instrumento convocatório.

Fica, desde já, **reagendada a licitação**, mantendo-se a mesma modalidade, critério de julgamento e objeto, com as seguintes **novas datas**:

Recebimento das propostas: até às **09h00 do dia 27/01/2026**

Abertura das propostas e início da sessão de lances: às **10h00 do dia 27/01/2026**

Referência de tempo: horário de Brasília/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a construção de uma escola com 8 (oito) salas de aula, situada na Estrada Vicinal, s/nº, Sítio Pau Amarelo, zona rural do Município de Taquarana/AL.

Local da sessão eletrônica: Bolsa Nacional de Compras – bnc.org.br. O edital retificado e seus anexos estarão disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no site oficial do Município e na plataforma da BNC.

Taquarana/AL, 12 de janeiro de 2026.

VICTOR EMANOEL BARBOSA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Paulo Gabriel de Souza Santos

Código Identificador:DDB5B07B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2025 – PE Nº 078/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, secretária, matrícula nº 304304882 e a empresa **ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA**, inscrita No CNPJ Sob Nº 21.097.535/0001-00, Com Sede No Lotemento Esther Soares Torres, s/n, Quadra G, lote 11, Zona Urbana, CEP: 57.240-000, município de São Miguel dos Campos estado de Alagoas, Neste Ato Representada Pela **Sra. Melina Vieira da Silva**, Brasileira, solteira, Empresária, Nº Do CPF 102.092.564-78, Residente E Domiciliada Na Rua São José, nº66, Bairro de Fátima, CEP: 57.240-000, cidade São Miguel dos Campos estado de Alagoas, doravante denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº 003/2025 PE nº 078/2024, que se trata de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recarga de Oxigênio Medicinal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado no art. artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, onde existe a possibilidade de prorrogação até o limite de 10 (dez) anos, incluindo o período inicial de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 003/2025 em 12 (doze) meses, contados a partir de 14/01/2026, passando a ter cobertura contratual até **14/01/2027**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recarga de Oxigênio Medicinal, pelo Fundo Municipal de Saúde, consignadas nas seguintes rubricas: Órgão: 09000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 10.301.0002.2183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso: 16000000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Órgão: 09000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: MAC: 10.302.0002.2111 - MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso: 16000000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Órgão: 09000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.0015.2122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso: 15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 003/2025, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 003/2025, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 23 de dezembro de 2025.

Município de Teotônio Vilela

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –

Prefeito

Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA –

Secretária

órgão Solicitante

Alfa Comercial de Gases LTDA

MELINA VIEIRA DA SILVA –

Administradora

Contratada

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:C0892CCB

GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº Nº

002/2025 – PE Nº 078/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA VIDA OXIGENIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, secretária, matrícula nº

304304882 e a empresa **VIDA OXIGENIO LTDA**, inscrita no CNPJ Sob Nº 44.735.857/0001-25, com sede na Rua Jose Adilson Da Silva, No 10, Domingos Acacio, Santana do Ipanema - AL, CEP: 57500000, Neste Ato Representada Pela **Sra. Kilma Maria De Medeiros Lima**, Brasileira, Casada, Comunhão Universal, Empresária, Nº Do CPF 310.814.284-49, Residente E Domiciliada Na Cidade De Águas Belas - PE, Na Avenida Pe Nelson, No 07, Centro, Cep: 55340-000, doravante denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº 002/2025 PE nº 078/2024, que se trata de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recarga de Oxigênio Medicinal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado no art. artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, onde existe a possibilidade de prorrogação até o limite de 10 (dez) anos, incluindo o período inicial de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o contrato nº 002/2025 em 12 (doze) meses, contados a partir de 14/01/2026, passando a ter cobertura contratual até **14/01/2027**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recarga de Oxigênio Medicinal, pelo Fundo Municipal de Saúde, consignadas nas seguintes rubricas: Órgão: 09000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.301.0002.2183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso: 16000000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Órgão: 09000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: MAC: 10.302.0002.2111 - MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso: 16000000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Órgão: 09000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.0015.2122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso: 15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 002/2025, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 002/2025, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 23 de dezembro de 2025.

Município de Teotônio Vilela

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –

Prefeito

Contratante

Secretaria Municipal de Saúde
IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA –
 Secretária
 Órgão Solicitante

Vida Oxigenio LTDA
KILMA MARIA DE MEDEIROS LIMA –
 Administradora
 Contratada

Publicado por:
 Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:A97A092E

GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025 – PE Nº 081/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELI**.

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, A Secretaria Municipal de Transporte, com sede na Rua Antônio Ubaldo dos Anjos, 991, Teotônio Vilela/AL, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Secretário(a), José Claudeonor dos Santos Soares, brasileiro, casado, portador do RG nº 923343 SEDS/AL, CPF sob o nº 677.474.004-97, domiciliado e residente nesta cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, o Fundo Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matrícula nº 823, o Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matrícula nº 30430488, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 145, de 2023, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matrícula nº 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 081/2024 com a pessoa jurídica **SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.519.647/0001-20, com sede na Rua João de Deus, nº 40, Centro, Cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representada pela **Sra. Serjane Silva de Almeida**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 12.79860 – SEDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 923.764.954-15, residente e domiciliada na Rua Macário J. dos Santos, nº 84, Centro, Cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, denominada Fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 405/2024 Pregão Eletrônico nº 065/2024, nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 018/2025 – PE nº 081/2024, que se trata da Futura e Eventual Aquisição de Baterias Automotivas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 018/2025 – PE nº 081/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 17/01/2026, passando a ter cobertura até 17 de dezembro de 2027, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 018/2025, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 018/2025 PE nº 081/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 018/2025, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 08 de janeiro de 2026.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –
 Prefeito

Secretaria Municipal de Transportes
JOSÉ CLAUDEONOR DOS SANTOS SOARES –
 Secretário
 Órgão Gerenciador

Fundo Municipal de Educação
NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS –
 Secretária
 Órgão Interveniente

Fundo Municipal de Saúde
IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA –
 Secretária
 Órgão Interveniente

Serjane Silva de Almeida EIRELI
SERJANE SILVA DE ALMEIDA –
 Administradora
 Fornecedora Registrada

Publicado por:
 Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:D234263E

GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025 – PE Nº 081/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA: **BEDA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **Contratante**, A Secretaria Municipal de Transporte, com sede na Rua Antônio Ubaldo dos Anjos, 991, Teotônio Vilela/AL, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Secretário(a), José Claudeonor dos Santos Soares, brasileiro, casado, portador do RG nº 923343 SEDS/AL, CPF sob o nº 677.474.004-97, domiciliado e residente nesta cidade, em

seqüência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, o Fundo Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, Secretária, matrícula nº 823, o Fundo Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária, matrícula nº 30430488, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 145, de 2023, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matrícula nº 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 081/2024 com a pessoa jurídica **BEDA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.835.068/0001-56, com sede na Rua lot. Gastao Leao Rego, sn, Bairro Graciliano Ramos, cidade de Palmeira dos Índios, Estado do Alagoas, neste ato, representada pela **Sr. Felix Rodrigues Tenorio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário portador da Cédula de identidade RG nº 1.982.053-SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 042.448.074-38 residente e domiciliado na Rua Engenheiro José da Rocha Leite nº31- casa São Francisco, Palmeira dos Índios cidade de Alagoas CEP: 57602-496, denominada Fornecedora Registrada. As Partes resolvem fazer o primeiro aditamento a Ata de Registro de Preço nº 405/2024 Pregão Eletrônico nº 065/2024, nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 019/2025 – PE nº 081/2024, que se trata da Futura e Eventual Aquisição de Baterias Automotivas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo está fundamentado nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a ARP nº 019/2025 – PE nº 081/2024 em 12 (doze) meses, contados a partir de 17/01/2026, passando a ter cobertura até **17 de dezembro de 2027**, de acordo com o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 019/2025, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO: As partes estão de acordo em permanecer com os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 019/2025 PE nº 081/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço nº 019/2025, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 08 de janeiro de 2026.

Município de Teotônio Vilela

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –
Prefeito

Secretaria Municipal de Transportes

JOSÉ CLAUDEONOR DOS SANTOS SOARES –

Secretário

Órgão Gerenciador

Fundo Municipal de Educação

NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS –

Secretária

Órgão Interveniente

Fundo Municipal de Saúde

IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA –

Secretária

Órgão Interveniente

Beda Maquinas Agricolas LTDA

FELIX RODRIGUES TENORIO –

Administrador

Fornecedora Registrada

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:51F67CC3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **MAGUARY AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.668.549/0001-40. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10, E GASOLINA COMUM). Perfazendo o valor total da ata **R\$ 1.807.047,00 (Um milhão oitocentos e sete mil e quarenta e sete reais)**. Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:F1D7D947

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **GAMA AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.579.356/0001-97. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO QUILOMETRO. Perfazendo o valor total da ata **R\$ 7.624.000,00 (Sete milhões seiscentos e vinte e quatro mil reais)**. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:560E3BA0

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **LIZARD SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.536.715/0001-24. Objeto: REGISTRO DE

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO QUILÔMETRO. Perfazendo o valor total da ata **R\$ 1.550.000,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta mil reais)**. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:D8AA3CBA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.951.008/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO QUILÔMETRO. Perfazendo o valor total da ata **R\$ 809.400,00 (Oitocentos e nove mil e quatrocentos reais)**. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:F42B1970

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **GRANDE RIO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.416.698/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO QUILÔMETRO. Perfazendo o valor total da ata **R\$ 2.816.400,00 (Dois milhões oitocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais)**. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:7C9279F3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob

nº 05.914.425/0001-20. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO QUILÔMETRO. Perfazendo o valor total da ata **R\$ 4.341.000,00 (Quatro milhões trezentos e quarenta e um mil reais)**. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:A15238FA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.450.888/0001-43. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO QUILÔMETRO. Perfazendo o valor total da ata **R\$ 2.132.721,15 (Dois milhões cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e um reais e quinze centavos)**. Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:C8F92978

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, considerando as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 1.299/2023 e Decreto Municipal nº 145/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. Jailson Neves de Medeiros Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº ###.655.4##-##, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Aquisições e Serviços, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base na legislação municipal que dispõe a estrutura administrativa, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagindo ao dia 22 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela-AL, 08 de janeiro de 2026.

*Republicada Por Incorreção

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026, o Sr. Jailson Neves de Medeiros Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ###.655.4##-##, nomeado pela Portaria nº 02/2026, de 08 de janeiro de 2026, publicada no mesmo dia, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Aquisições e Serviço CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com base na legislação municipal que dispõe a estrutura administrativa, da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, provimento de comissão declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 08 de janeiro de 2026.

***Republicada por Incorreção**

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

JAILSON NEVES DE MEDEIROS SANTOS
Gerente de Planejamento, Aquisições e Serviços

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:3758D035

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através do Presidente da Comissão de Contratação, torna público e a todos os interessados que estará realizando Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios, no âmbito do PNAE.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em conformidade com o edital e especificações do Anexo I do Instrumento Convocatório.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de fevereiro de 2026, às 17h.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, no site da Prefeitura no endereço Eletrônico: www.teotoniovilela.al.gov.br, para os que tiverem interesse.

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2026.

ANDERSON PETRONILO BRAZ DO NASCIMENTO
Pregoeiro Portaria: 703/2025

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:19B6B354

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante e Graxa Lubrificante, em atendimento as demandas apresentadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Teotônio Vilela – AL. Data da Disputa: 20 de janeiro de 2026, das 08h30min às 14h30min. Acolhimento das propostas a partir de 14 de janeiro de 2026, às 08h até às 08h do dia 20 de janeiro de 2026, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2026

FILIPPE OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:5DAFAF9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
016/2025**

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO a realização do Certame Licitatório, na Modalidade Dispensa Eletrônica sob o nº 016/2025, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais ora vigentes. Evoluam os autos ao Agente de Contratação, Sr. Filipe Oliveira Costa, para adoção do Aviso de Dispensa Eletrônica e demais atos.

Teotônio Vilela/AL, 08 de janeiro de 2026.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:13206D4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
017/2025**

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO a realização do Certame Licitatório, na Modalidade Dispensa Eletrônica sob o nº 017/2025, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais ora vigentes. Evoluam os autos ao Agente de Contratação, Sr. Filipe Oliveira Costa, para adoção do Aviso de Dispensa Eletrônica e demais atos.

Teotônio Vilela/AL, 08 de janeiro de 2026.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:8082CA4E

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
EXTRATO DA ERRATA DA ATA 189.2025**

EXTRATO DA ERRATA DA ATA 189.2025

Errata da Ata de Registro de Preços 189/2025 do PE 90034/2025, ALUS COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: 56.770.251/0001-00, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias municipais de Viçosa/Alagoas.

OBJETO DA ERRATA: correção do Anexo Único da tabela com divisão por secretaria, do Ata de Registro de Preços nº 189/2025, Assim para todos os efeitos, a informação descrita abaixo, substitui e corrige a informação contida no Anexo. A presente errata complementa as Atas de Registro de Preços supracitada, firmada em 17 de novembro de 2025, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em 18 de novembro de 2025; Ano XIII, nº 2685, no Diário oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, e ratifica todas as de abril de cláusulas que não foram modificadas.

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:D337ED19

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA**

Portaria de Diárias nº 062, 12 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL, confere à Sra. Iolanda Katia de Almeida Tenório, inscrita no CPF sob o nº 520.984.944-91, o pagamento de 80%, de 01 (uma) diária, perfazendo um total R\$ 160,00 para fazer face as despesas a serviço desta administração pública municipal no deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

Viçosa/AL, 12 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito do Município

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 12/01/2026 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F02F2D6A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0019/2026**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0019/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, Auxílio Fardamento aos servidores abaixo listados, conforme Lei Municipal de nº 1.248/2018.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
2008	ACIOLE SANTOS DE OLIVEIRA	951.015.275-72	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2246	ADIEL MARQUES GUIMARAES	958.514.884-68	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
1987	ADIEL SILVA PEREIRA	974.926.475-49	GUARDA MUNICIPAL INSPETOR
3147	ADILSON GOMES DOS SANTOS	013.599.354-79	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2011	ADVA BATISTA LIMA JUNIOR	051.971.544-62	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3149	AGENOR AGREPINO DA SILVA NETO	052.133.304-01	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3135	ALINE DA SILVA LISBOA	001.036.744-62	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2004	ALIUSON DA PENHA ALCANTARA	054.324.494-63	GUARDA MUNICIPAL INSPETOR
3323	ANA LUCIA LIMA	028.062.514-60	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3146	ANDERSON NEPOMUCENO DE CARVALHO	064.036.274-57	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3239	ARITANO VIEIRA BRITO	053.646.274-70	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3160	BERNARDO LINO MOREIRA NETO	803.743.284-04	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2037	CARLOS CESAR OLIVEIRA DA SILVA	058.583.494-63	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2038	CARLOS SERGIO DE LIMA	534.161.804-10	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2010	CELSON CLOVES GOMES DOS SANTOS	033.978.804-67	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2245	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA	534.715.715-15	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3138	CLAUDIOMI RODRIGUES DA SILVA	678.542.225-68	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2262	CLECIANE MARIA DA SILVA	046.651.694-03	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3148	CLOVES CORREIA LIMA	495.215.274-04	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
1978	DALMO RIBEIRO CAVALCANTI DE MAGALHAES	008.797.334-03	GUARDA MUNICIPAL INSPETOR
2029	DANIEL RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	054.525.964-96	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3237	DAVID GOMES ALVES	041.735.644-73	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3238	DIANA PEREIRA LIMA	072.922.394-98	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3154	DIMAS FORTUNATO DE MELO LIMA	060.074.964-90	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2013	EDJA ALVES DA SILVA	066.047.974-57	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3139	EDSON GOMES BARBOSA	028.782.354-79	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
1993	EDSON JUNIOR GOMES LIMA	072.358.454-06	GUARDA MUNICIPAL INSPETOR
3156	EGNALDO ALVES DO NASCIMENTO	071.210.764-97	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2036	ELIAS OLIVEIRA LUNA	035.776.264-96	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2040	ERIK QUEIROZ ROCHA	050.371.304-09	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2014	FABIO ELI MERCES HENRIQUES DE ARAUJO	449.283.194-00	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3158	FLAVIA MARIA VIEIRA DE SA	042.672.114-42	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2035	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	074.180.694-05	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2251	FRANHNERY COELHO DE ARAUJO	026.003.454-18	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3134	GEDALVA FREITAS DE MENEZES REIS	716.025.694-87	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3325	GEOVANI MOREIRA DA SILVA	076.029.234-56	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
1983	GILVAM FERREIRA DA SILVA	128.833.538-59	GUARDA MUNICIPAL INSPETOR
3190	GIVALDO DE SOUZA	034.918.014-86	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3132	GLEIDE SILVA FERREIRA	896.250.486-34	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2043	GUTEMBERG SOUZA RODRIGUES DE CARVALHO	033.564.404-03	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3166	HAILSON MOREIRA BEZERRA	828.104.944-87	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR

3136	HAMILTON GERALDO DOS SANTOS	556.490.924-00	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2018	IDEVÂNIO DAMASCENO FARIAS	029.435.314-30	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2050	ISRAEL ALVES VIANA	867.446.235-91	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2244	JACQUELINE DOS SANTOS LIMA	038.156.214-02	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3131	JAILTON FELIX DE ALMEIDA	052.468.624-61	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2044	JALMERI VENANCIO CINTRA	024.162.374-03	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3141	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	040.660.864-46	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
1990	JOANNE LIZA CABRAL SOARES	076.728.754-18	GUARDA MUNICIPAL INSPETOR
2005	JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS	224.321.908-58	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2027	JOSE CARLOS ALVES	827.880.144-49	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2016	JOSE CLECIO BENICIO DA SILVA	053.759.854-54	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
1985	JOSE CLELTON GOMES DA SILVA	047.547.044-36	GUARDA MUNICIPAL INSPETOR
3326	JOSE ELITON DE OLIVEIRA JUNIOR	074.011.464-60	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2259	JOSE IZIDIO BARBOSA	716.031.074-87	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2039	JOSE JOSEMAR DE SA	050.834.164-76	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3242	JOSE LUCAS FERNANDES DA SILVA	023.164.754-93	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2041	JOSE MARIO DA SILVA	036.870.094-16	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2022	JOSE RICARDO MARQUES	483.079.554-91	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3130	JOSE RODRIGUES BATALHA FILHO	046.480.174-55	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3230	JOSE RONALDO RODRIGUES DA SILVA	777.677.484-72	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3240	JOSELITO DE ARAUJO	444.907.984-15	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2381	JULIO CESAR LIMA	032.501.784-03	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3155	KATIA REJANE LIMA DE SOUZA	870.299.605-72	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3163	LENILDA GONCALVES DE LIMA	456.805.235-15	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3168	LUCAS RODRIGUES DANTAS	079.353.544-13	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3235	LUCIANO CORREIA DA SILVA	188.122.795-20	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3164	LUCILENE GOMES TEIXEIRA	074.400.334-26	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3145	MALALEEL NOIA DA SILVA	803.744.764-20	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
148	MARCIO ALVES SANTANA	033.955.854-76	GUARDA MUNICIPAL INSPETOR
2243	MARCIO CAMPOS DE SOUSA	050.572.524-02	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3165	MARCIO DOS SANTOS DA SILVA	051.073.914-86	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2034	MARCO MACIEL DA SILVA SANTOS	050.425.054-07	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3324	MARCOS ANTONIO MARTINS	049.467.114-90	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2006	MARCOS GOMES DE SOUZA	053.068.084-09	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2042	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	383.843.104-91	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3243	MARIA HELENA DOS SANTOS	070.460.334-98	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2012	MARIA ROBERTA FERREIRA	058.869.564-50	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
169	MARIO DOS SANTOS LIMA	022.737.934-99	GUARDA MUNICIPAL INSPETOR
2017	MARIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	074.077.614-26	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2045	MYCHAELEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	048.850.034-66	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2263	NIVALDO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	031.307.445-33	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2247	PEDRO EDUARDO BARROS DE SOUZA	051.691.324-76	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2009	RICARDO BEZERRA DA SILVA	052.075.824-29	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3233	RITA DE CASSIA SOUZA GONCALVES	053.649.604-80	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2015	ROBERIO ANTONIO DOS SANTOS	943.749.025-20	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3140	RODRIGO ALVES CORREIA	967.592.325-34	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3143	RODRIGO RIBEIRO	047.968.254-28	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3167	ROGERIO JATAI DA SILVA	950.463.643-87	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2033	ROGERIO LIRA DE LIMA	027.044.924-84	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2249	ROGERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	021.441.805-71	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2032	ROSANE SANDES LIMA	008.560.064-40	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3137	ROSELY SOUZA DOS SANTOS	062.528.954-40	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3142	TIAGO LOPES SILVA	011.999.884-05	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2048	UBIRAJARA GOMES DOS SANTOS	948.213.215-72	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3241	ULYSSES OLIVEIRA LISBOA	040.732.574-39	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3152	UMBELINO PEREIRA LIMA NETO	029.617.454-89	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3133	VALDECY SILVA SANTOS	069.882.744-99	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3231	VALQUIRIA DOS SANTOS	883.522.935-91	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3236	VANILDA RODRIGUES DE LIMA	453.472.804-25	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
3229	VILMA DA SILVA DIAS GOMES	036.395.074-52	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2021	VINICIUS PEREIRA	026.705.914-00	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2020	VITOR DOS SANTOS	074.180.714-93	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2028	WILSON BATISTA DE LIMA	314.470.608-65	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR
2530	ZULEIDE VILELA ARAUJO ANDRADE NETA	077.476.364-74	GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 12 de janeiro de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:F542A945

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA SEMED DE 07/01/2026 Nº. 001/2026

Estabelece normas e procedimentos para o Processo de Organização de Matrícula na Rede Municipal de Ensino no letivo de 2026 das Unidades Escolares da Rede Municipal de Dois Riachos, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Dois Riachos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996, na Lei 10.172/2002 - Plano Nacional de Educação, na Lei Federal nº 11.274/2006, Resolução nº 03/2005, Parecer nº 06/2005 e Parecer nº 18/2005 da Câmara de Educação Básica / Conselho Nacional de Educação, Lei nº 6.757/2006 publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 04/08/2006, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação de Alagoas, PME - Plano Municipal de Educação (2015-2025); Parecer nº 119/2007 - CEB/CEE/AL, Resolução nº 08/2007 - CEE/AL, Portaria nº 022/2008, Resolução nº 050/2017 CEE/AL; Resolução nº 6/2010 CNE/CEB, Resolução nº 7/2010 CNE/CEB, (Resolução CNE/CEB nº 1/2002, fundamentada no Parecer CNE/CEB nº 36/2001), Resolução Normativa nº 040/2014 - CEE/AL, Resolução CNE/CEB nº 01/2021, Lei nº 14.640/2023, Resolução CD/FNDE nº 18/2023, Portaria MEC nº 1.495/2023 considerando:

O que preconiza a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, nos seus artigos 12, 13, 14, 15, 24, 34 e 79;

Resolução CNE/CEB nº 03/2005 que dispõe sobre a organização do Ensino Fundamental de nove (09) anos e da Educação Infantil, a Lei nº 11.274/2006 que amplia o Ensino Fundamental para nove (09) anos, a Resolução 08/2007-CEE/AL, a Portaria SEE 022/2008 que regulamenta a implantação do Ensino Fundamental de nove (09) anos, a Resolução nº 6/2010 CNE/CEB e Resolução nº 7/2010 CNE/CEB;

Assegurar os meios de acesso das crianças, adolescentes, jovens, adultos à Rede Municipal de Ensino;

O disposto nos artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

A necessidade de determinar Diretrizes Gerais para a organização do processo de matrícula para o ano letivo de 2026 nas unidades de ensino pertencentes à Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - As matrículas e rematrículas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental acontecerão nos seguintes períodos: 07 a 20 de janeiro de 2026 (Educação Infantil);

07 a 20 de janeiro de 2026 (Ensino Fundamental II);

07 a 20 de janeiro de 2026 (Ensino Fundamental - 1º Segmento de EJA - anos iniciais);

07 a 20 de janeiro de 2026 (Ensino Fundamental - 2º Segmento de EJA - anos finais);

Art. 2º - Todos os alunos matriculados e frequentes promovidos em 2025 terão suas matrículas asseguradas em 2026 pela promoção.

Art. 3º - A matrícula será realizada em cada unidade de ensino, sob a responsabilidade da Direção, Secretário(a) Escolar ou do Agente Administrativo(a).

§ 1º - As falhas administrativas decorrentes da aceitação de matrícula em desacordo com as normas são de inteira responsabilidade do (a) Diretor (a) da Unidade Escolar, do (a) Diretor (a) adjunto, do (a) Secretário (a) Escolar e dos servidores que atuam na Secretaria da Unidade Escolar, ficando estes sujeitos às sanções disciplinares.

§ 2º - Fica vedada a cobrança de quaisquer taxas sobre pedidos e entregas de documentos oficiais de Alagoas.

Art. 4º - As renovações de matrículas necessitarão da assinatura do/a estudante maior de idade ou do responsável pelo impúbere (aluno).

Art. 5º - A efetivação da matrícula na rede municipal deverá ser requerida, mediante comprovação de original e cópia: Registro Civil do/a estudante;

Comprovante de residência;

CPF e RG do/a estudante;

CPF e RG dos pais/mães;

Cartão de vacinação para os alunos do Ensino Infantil e Fundamental I, regular; Cartão do SUS;

Declaração de Escolaridade válida por 30 dias;

Histórico Escolar, acompanhado de parecer descritivo individual e ficha individual de avaliação do desenvolvimento afetivo, psicomotor e cognitivo dos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, que forem transferidos durante o ano letivo;

Laudo médico de confirmação da síndrome ou necessidade especial; Duas fotos ¾ do/a estudante;

Guarda outela quando o estudante não conviver com os pais; Termo de Uso de imagens;

Termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal na unidade de ensino;

§ 1º - As escolas se organizarão para apresentarem a Secretaria Municipal de Educação relação nominal dos alunos por turma, turno e ano/série, até data limite do dia 23 de janeiro de 2026.

§ 2º - Serão matriculados no Ensino Fundamental com 6 (seis) anos até o dia 31 de março de 2026.

§ 3º - O termo de uso de imagem será inserido na matrícula 2026 para os alunos novatos e em separado e apensado a vida escolar do aluno quando for feita a renovação.

§ 4º - A Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 a 30 de janeiro de 2026, a partir das matrículas enviadas pelas unidades municipais, analisará as necessidades de demanda para organização da SEMED do ano letivo de 2026.

Parágrafo Único. As declarações apresentadas no ato da matrícula somente terão validade de 30 dias. Durante este prazo, a Unidade Escolar deve solicitar do estudante que apresente seu histórico escolar na Secretaria. Não devendo protelar este prazo, sob pena de prejuízos maiores para o aluno, no tocante ao registro de sua vida escolar.

Art. 6º - As matrículas para o ano letivo do:

I. Ensino Infantil que compreenderá entre 0 (zero) ano e seis anos incompletos de idade; Berçário

Creche

Pré-Escola

Ensino Fundamental Regular em tempo Parcial a partir dos seis anos completados pela data-base do censo escolar 2026; Ensino Fundamental I - (1º ao 5º anos);

Ensino Fundamental II - (6º ao 9º anos);

Ensino Fundamental Regular em tempo Integral a partir dos seis anos completados pela data-base do censo escolar 2026; Ensino Fundamental I - (1º, 2º, 3º e 4º anos);

Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, a partir dos 15 (quinze) anos completos, para correção de fluxo: Ensino Fundamental/1º segmento/1º Período, compreende 1º ano do Ensino Fundamental Regular;

Ensino Fundamental/1º segmento/2º Período, compreende 2º ano do Ensino Fundamental Regular;

Ensino Fundamental/1º segmento/3º Período, compreende 3º ano do Ensino Fundamental Regular;

Ensino Fundamental/1º segmento/4º Período, compreende 4º ano do Ensino Fundamental Regular;

Ensino Fundamental/1º segmento/5º Período, compreende 5º ano do Ensino Fundamental Regular;

Ensino Fundamental/2º segmento/6º Período, compreende 6º ano do Ensino Fundamental Regular;

Ensino Fundamental/2º segmento/7º Período, compreende 7º ano do Ensino Fundamental Regular;

Ensino Fundamental/2º segmento/8º Período, compreende 8º ano do Ensino Fundamental Regular;

Ensino Fundamental/2º segmento/9º Período, compreende 9º ano do Ensino Fundamental Regular;

Parágrafo Único-Organizar turmas para correção de fluxo dos alunos em distorção idade-série para os alunos do 2ºano ao 4ºano do Ensino Fundamental.

Art.7º-Deve ser garantido o acesso, através da matrícula na modalidade EJA,a qualquer tempo da etapa/fase/período/anoletivo.Para o/a estudante matriculado nessas condições, a Unidade Escolar deverá realizar o aproveitamento de conhecimentos adquiridos por meio de avaliação processual, de acordo com o constante no Art. 17, da Resolução Nº 050/2017.

Parágrafo Primeiro: Caso o/a estudante não obtenha a frequência mínima exigida para a promoção, poderá no início da etapa/fase/período/ano letivo seguinte, mediante solicitação ou indicação pedagógica, ser submetido ao processo de reclassificação nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo:Classificar o aluno de acordo com a tabela de correspondências entre anos,anos/séries e períodos do Ensino Fundamental.

CORRESPONDÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL					
ED.BÁSICA REGULAR	ETAPAS	CORRESPONDÊNCIAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		SÉRIE	ANO	PERÍODO AED.DE JOVENSE ADULTOS.	CICLO
1ºANO	ENS.FUNDAMENTAL	-	1ºANO	1ºPeríodo/1ºSEGMENTO	1º CICLO:1º,2º E 3ºANOS
2ºANO	ENS.FUNDAMENTAL	ANTIGA1ª	2ºANO	2ºPeríodo/1ºSEGMENTO	
3ºANO	ENS.FUNDAMENTAL	ANTIGA2ª	3ºANO	3ºPeríodo/1ºSEGMENTO	
4ºANO	ENS.FUNDAMENTAL	ANTIGA3ª	4ºANO	4ºPeríodo/1ºSEGMENTO	2º CICLO:4º E 5ºANOS
5ºANO	ENS.FUNDAMENTAL	ANTIGA4ª	5ºANO	5ºPeríodo/1ºSEGMENTO	
6ºANO	ENS.FUNDAMENTAL	ANTIGA5ª	6ºANO	6ºPeríodo/2ºSEGMENTO	3º CICLO:6º E 7ºANOS
7ºANO	ENS.FUNDAMENTAL	ANTIGA6ª	7ºANO	7ºPeríodo/2ºSEGMENTO	
8ºANO	ENS.FUNDAMENTAL	ANTIGA7ª	8ºANO	8ºPeríodo/2ºSEGMENTO	4º CICLO:8º E 9ºANOS
9ºANO	ENS.FUNDAMENTAL	ANTIGA8ª	9ºANO	9ºPeríodo/10ºSEGMENTO	

Art. 8º- A Reclassificação e/ou Classificação ocorrerá mediante instituição de comissão de dois professores do ano/série em curso e do ano/série preterida sob presidência da direção escolar e coordenação pedagógica, assessorada pela secretaria escolar e homologada em todas as fases pela direção escolar, ocorrendo a partir:

Do 2ºano ao 8ºano do Ensino Fundamental Regular;

Do 2º Período, do 1º segmento a 9º Período do 2º segmento do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 9º- O quantitativo de alunos por turmas deverá obedecer à faixa etária e o mínimo de estudantes por nível de ensino, conforme Resolução Nº 055/2002, do Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

Para turmas de Ensino Infantil/Creche:

Mínimo de 05(cinco) e máximo de 12(doze) com 01(um) auxiliar para as crianças de 0(zero) a 12(doze) meses; Mínimo de 05 (cinco) e máximo de 12 (doze) com 01 (um) auxiliar para crianças de 01(um) a 2(dois) anos;

Mínimo de 08(oito) a 16 (dezesesseis) crianças e mais 01(um) auxiliar para crianças de 02(dois) a 03(três) anos e 11(onze) meses. II-Para turmas de Ensino Infantil/Pré- Escola:

Mínimo de 10 e máximo de 20(vinte) alunos com idade entre 04(quatro) e 05(cinco) anos com (01)um auxiliar; Mínimo de 10 e máximo de 20(vinte) alunos com idade entre 05 (cinco) e 06 (seis) anos com (01) um auxiliar.

III-Para turmas do Ensino Fundamental:

Mínimo de 15(vinte) e máximo de 25(vinte e cinco) alunos para os 1ºanos Mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) alunos para o 2º e 3º anos;

Mínimo de 25(vinte e cinco) e máximo de 35(trinta e cinco) alunos para os 4ºe 5ºanos; Mínimo de 35 (trinta e cinco) e máximo de 40 (quarenta) alunos para os 6º e 7º anos; Mínimo de 40(quarenta) e máximo de 45(quarenta e cinco) alunos para os 8ºaos 9ºanos.

IV-Para turmas da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, deverão respeitar:

Mínimo de 15(quinze) e máximo de 30(trinta) alunos para as turmas do 1º segmento;

Mínimo de 30(trinta) e máximo de 45(quarenta e cinco) alunos para as turmas do 2º segmento. Art. 10º- A oferta de ensino na rede municipal será com atividades presenciais.

Art.11º-As Unidades de ensino funcionarão em 2026 com a seguinte distribuição de anos, períodos e modalidades da Educação Básica:

MODALIDADE	INSTITUIÇÃO	ANOS/PERÍODOS	TURNO	LOCALIDADE
1-Educação Infantil Parcial/Integral	Creche Antônio Ferreirade Novais	Creche	Matutino Vespertino	Povoado Pai Mané
1-Educação Infantil Parcial/Integral	Centro de Educação Infantil Tertulina Mariada Conceição	Creche	Matutino Vespertino	Bairro Primavera
1-Educação Infantil Parcial/Integral	Centro de Educação Infantil Profª Ivonete Cirilo Pereira	Pré-Escola	Matutino Vespertino	Rua Carlos Gomes
Ens.Fund.Integral	Luiz Constantino	1º, 2º, 3º e 4º anos	Matutino Vespertino	Rua Luís Constantino
Ens.Fund.I Parcial/Integral Ens.Fund.EJA I e II	Miguel Vieira de Novais.	4ºe 5ºanos 1ºao 5ºPeríodo 6ºao 9º Período	Matutino Vespertino Noturno	Avenida Frei Damião de Bozzano
Ens.Fund.I Ens.Fund.EJA I e II	Nossa Senhora da Conceição	1ºaos 3ºanos 1ºao 5ºPeríodo 6ºao 10ºPeríodo	Matutino Vespertino Noturno	Alto da Conceição
Ens.Fund.II Ens.Fund.EJA I e II	São Sebastião	6º aos 10º anos 1ºao 5º Período 6ºao 10º Período	Matutino Vespertino Noturno	Avenida Frei Damião de Bozzano
Ens.Fund.I e II-Ens.Infantil 3-Ens.Fund.EJA I e II	Capitão Domingos Vieira de Melo	1ºaos 10ºanos Ensino Infantil: Pré-escola 1º ao 5º Período 6ºao 10º Período	Matutino Vespertino Noturno	Povoado Pai Mané
1-Ens.Fund.II-Ens.Infantil 3-Ens.Fund.EJA I e II	Escolas do Campo	1ºaos 5ºanos Ensino Infantil: Pré-escola 1º ao 5º Período 6ºao 10º Período	Matutino Vespertino Noturno	Zona Rural
Ens.Fund.EJA I e II	José Vieira Guimarães	1º ao 5º Período 6ºao 10º Período	Noturno	Rua Delmiro Gouveia

Art.12º-A organização das turmas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Modalidade Educação de Jovens e Adultos seguirão as seguintes orientações no que diz respeito ao número mínimo de estudantes por turma estabelecida por esta portaria e ao número máximo, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Resolução nº. 08/2007 e a Resolução nº. 055/2002 do Conselho Estadual de Educação/AL:

Educação Infantil:

Creches-organização das turmas por faixas etárias de 0(zero) a 02(dois) anos, no mínimo 08(oito) e no máximo 18(dezoito) crianças;

Organização das turmas por faixas etárias 02(dois)a 03(três)anos,no mínimo12(doze)e no máximo18(dezesesseis)crianças;

Pré-Escolas-organização das turmas por faixas etárias de 04(quatro) a 05(cinco)anos,mínimo10(dez)e no máximo 20(vinte)crianças.

Ensino Fundamental:

1ºe 2ºanos do ensino fundamental-máximo de 25;

3ºe 4ºanos do ensino fundamental-máximo de 30 alunos;

5ºe 6ºanos do ensino fundamental-máximo de 40 alunos;

7º 8ºe 9ºanos do ensino fundamental-máximo de 45alunos.

Educação de Jovens e Adultos:

1ºSegmento-mínimo de15 e máximo de 20 alunos; 2ºSegmento-mínimo de 25e máximo de 45 alunos.

§ 1º. Excepcionalmente, admitir-se-á que os estudantes que cheguem pela primeira vez à escola, em situações devidamente comprovadas, sejam feitos o agrupamento de crianças de 6, 7 e no máximo 8 anos de idade na mesma turma, bem como crianças de 9 e 10 anos na mesma turma.

§2º.Crianças e a dolescentes que cheguem à escola pela primeira vez,na faixaetária entre11e14(onze e catorze)anos de idade,serão agrupados/as em turma ou classe por faixa etária com seus pares.

Art. 13º- As Escolas do Campo deverá gradativamente constituir turmas agrupadas por faixa etária, conforme prevê Resolução nº. 08/ 2007 - CEE/AL e Portaria nº. 22/2008 - SEE/AL, com as seguintes medidas:

Agrupar crianças por faixa etária, estruturando a Primeira Fase deAlfabetização e Letramento, onde poderão ser admitidas crianças entre 06 e 08 anos;

Agrupar crianças por faixa etária, estruturando a Segunda Fase deAlfabetização e Letramento, onde poderão ser admitidas crianças de 09, 10 e 11 anos.

Art.14º-Os Estudantes com necessidades educacionais especiais deverão ser matriculados no ensino regular,sendo promovidos de acordo com o seu desenvolvimento pedagógico.

Art.15º-Somente serão consideradas constituídas as turmas com o número de estudantes definidos nesta Portaria.

§ 1º.Turmas com número menor de estudantes estipulado nesta Portaria, apenas poderão funcionar depois de autorizadas peloTitular da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Nas escolas em que houver alunos excedentes, após a constituição das turmas obedecendo ao limite máximo, estes deverão ser redistribuídos para outras escolas, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º. No início do semestre, se o número de alunos por turma for menor em relação à matrícula inicial, far-se-á a junção de turmas, desde que essa nova turma não ultrapasse a quantidade máxima permitida nesta Portaria.

Art.16- A expedição de documento de transferência será efetuada em atendimento ao pedido do interessado,em qualquer época do ano,sendo expedidas quantas vezes o interessado necessitar.

ParágrafoÚnico.A emissão de declarações é indicada somente quando não for possível emitir,no ato da solicitação,o histórico/transferência.

Art. 17- No ato da matrícula, cabe ao estudante ou seu responsável legal informar sua opção de cursar ou não a disciplina Ensino Religioso, sendo expressamente vedado à escola proceder a qualquer forma de sugestiona mento.

Art. 18-Amatricula poderá ocorrer também, independentemente da comprovação da escolarização anterior, mediante avaliação feita pela Unidade Escolar que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição no ano/série adequado.

Art.19-O gestor,o coordenador e o responsável pela secretaria escolar serão responsáveis pela garantia e efetivação das matrículas.

Art. 20 - A matrícula ou sua renovação só está efetivamente concluída quando preenchido o formulário de requerimento de matrícula, assinado edevidamente deferido pelo (a) Diretor (a) Geral ou Diretor (a)Adjunto e pelo (a) Secretário (a) da Unidade Escolar.

Art. 21-As ações para a efetivação do processo de atendimento à demanda escolar de todos os níveis e modalidades de ensino, para o ano de 2026, deverão respeitar os procedimentos estabelecidos por esta portaria.

Parágrafo Único: A inobservância dos procedimentos determinados nesta Portaria ensejará a responsabilização dos servidores de acordo com legislação vigente.

Art.22.Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,revogadas as disposições em contrário. Dois Riachos, 07 de janeiro de 2026.

ALLAN HENRIQUE CAMILO SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

João Paulo Correia Oliveira

Código Identificador:9E684501

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDAÇÃO INCLUSA**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	Fornecimento e montagem de estrutura para galpão pré-moldado em concreto armado, com cobertura em telhas de fibrocimento de 6mm (1 ou 2 águas - beirais até 25cm), vão interno até 22,00m, distância entre pilares de 5,00/6,00m e altura de 5,50/6,50m, com fundação incluso e anotação de responsabilidade técnica - art. resistência mínima dos elementos estruturais de 30 mpa	Metro quadrado	5600		
2	Fornecimento e montagem de estrutura para galpão pré-moldado em concreto armado, com cobertura em telhas de fibrocimento de 6mm (1 ou 2 águas - beirais até 25cm), vão interno até 22,00m, distância entre pilares de 5,00/6,00m e altura de 6,51/7,50m, com fundação incluso e anotação de responsabilidade técnica - art. resistência mínima dos elementos estruturais de 30 mpa	Metro quadrado	5600		
3	Fornecimento e montagem de estrutura para galpão pré-moldado em concreto armado, com cobertura em telhas de fibrocimento de 6mm (1 ou 2 águas - beirais até 25cm), vão interno até 22,00m, distância entre pilares de 5,00/6,00m e altura de 7,51/8,50m, com fundação incluso e anotação de responsabilidade técnica - art. resistência mínima dos elementos estruturais de 30 mpa	Metro quadrado	5600		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
 Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias úteis; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2026

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
 Setor de Licitação

Publicado por:
 Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E187B5AC

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
 MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
 DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
 AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A LISTA PÓS REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO CONTEMPLADOS PELO ABONO PROVENIENTE DOS PRECATÓRIOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 1997 A 2006, E ÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 212 da Constituição Federal, na legislação que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, bem como na Lei Municipal nº 782, que dispõe sobre a distribuição aos profissionais do magistério da educação fundamental dos recursos relativos às diferenças do antigo FUNDEF, no âmbito da ação judicial nº 0804001-84.2014.4.05.8000, que tramitou na 2ª Vara Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO que o Município de Barra de São Miguel/AL obteve o reconhecimento judicial do direito ao rateio dos valores provenientes dos precatórios do FUNDEF nº 147194/AL, no âmbito da Ação nº 0813621-08.2023.4.05.8000, que tramitou perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, que está sendo acompanhado pelo Ministério Público Estadual, nos autos PA n.º 09.2024.00001072-2.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 0604.0004.2025, que reuniu as informações e documentos produzidos pela Comissão Temporária de Análise e Estudo dos Precatórios do FUNDEF, instituída com a finalidade de elaborar a lista nominal dos possíveis beneficiários do rateio;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 630, de 13 de novembro de 2025, que divulgou a lista preliminar dos possíveis beneficiários e disciplinou os procedimentos de habilitação, conferência, impugnação e análise de requerimentos administrativos;

CONSIDERANDO que os requerimentos administrativos apresentados pelos interessados foram devidamente analisados e julgados pela Comissão Temporária de Análise e Estudo dos Precatórios do FUNDEF, com observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de publicização da lista dos profissionais do magistério habilitados ao recebimento do abono, garantindo transparência, segurança jurídica e igualdade de tratamento,

RESOLVE:**DO OBJETO:**

Art. 1º Tornar pública a LISTA RESULTANTE DAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS proferidas pela Comissão Temporária de Análise e Estudo dos Precatórios do FUNDEF nos requerimentos apresentados pelos interessados, no âmbito do Processo Administrativo nº 0604.0004.2025, conforme relação constante do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A lista final de que trata este artigo foi consolidada após a análise e o julgamento dos requerimentos administrativos, recursos e diligências eventualmente realizados, nos termos da Portaria nº 630/2025.

DA NATUREZA DAS DECISÕES E DO DIREITO AO RECURSO:

Art. 2º As decisões administrativas publicadas por meio desta Portaria possuem caráter provisório, para fins de abertura de prazo recursal, não constituindo, neste momento, lista definitiva de beneficiários.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito à interposição de recurso administrativo contra as decisões publicadas no Anexo I, no prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis, contadas da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados, e serão analisados pela Comissão Temporária de Análise e Estudo dos Precatórios do FUNDEF, que se manifestará no prazo estabelecido na Portaria nº 630/2025.

DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA:

Art. 4º Esta Portaria e seu Anexo I serão publicados no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Barra de São Miguel/AL e afixados nos murais da Secretaria Municipal de Educação, servindo a presente publicação como notificação oficial para todos os interessados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 5º É de responsabilidade exclusiva dos interessados acompanhar as publicações e comunicações oficiais relacionadas ao pagamento do abono.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Temporária de Análise e Estudo dos Precatórios do FUNDEF, mediante despacho fundamentado, sem prejuízo de posterior controle administrativo ou judicial.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, 05 de janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

ANEXO I:
LISTA PÓS DECISÃO DOS REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

QTD	SITUAÇÃO	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	TOTAL REQUERIMENTO	PÓS	TOTAL ANTES DO REQUERIMENTO	OBS
1	INATIVA	ADALGIZA URÇULINO DOS SANTOS	239.***-53	25h	12	10	12	12	2	0	12	0	0	0	60		57	
2	INATIVA	ADLA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	009.***-50	25h	0	0	0	0	0	10	12	0	0	0	22		20	
3	INATIVA	ALBERTINA MARIA DA SILVA	454.***-04	25h	12	12	12	0	0	0	0	0	0	0	36		-	INSERIDA PÓS RECURSO
4	INATIVA	AMARA TEIXEIRA DE LIMA	000.***-07	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101		88	
5	INATIVA	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA	***.***.***	25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7		7	NÃO COMPARECEU PARA ATUALIZAÇÃO DO CPF
6	INATIVA	ANA MARIA BELÉM DE MENDONÇA	***.***.***	25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7		7	NÃO COMPARECEU PARA ATUALIZAÇÃO DO CPF
7	INATIVA	ANA MARIA EMÍDIO COSTA	026.***-06	25h	12	7	9	4	0	0	0	0	0	0	32		-	INSERIDA PÓS REQUERIMENTO
8	INATIVA	ANA MARIA VIEIRA DE MENESES	099.***-49	25h	0	0	0	0	0	10	12	12	12	12	58		55	
9	INATIVA	ANA PAULA PEROVANO	023.***-44	25h	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1		1	NÃO COMPARECEU PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
10	INATIVA	ANA REGINA MARQUES DA SILVA	841.***-87	20h	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3		3	NÃO COMPARECEU PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
11	INATIVA	ANA TEREZA SILVA DE SOUZA	366.***-00	20h	0	4	0	6	12	12	12	12	12	12	82		79	
12	ATIVA	ANDREA CANDIDO DA SILVA	050.***-71	25h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5		-	INSERIDA PÓS REQUERIMENTO
13	ATIVA	ANA VALERIA MARQUES SANTOS	007.***-09	25H	0	0	9	3	10	10	12	12	12	12	80		62	
14	INATIVA	ANA WALQUIRIA LINS DE LIMA	***.***.***	25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0		7		7	NÃO COMPARECEU PARA ATUALIZAÇÃO DO CPF
15	INATIVA	ANA ZELIA ACIOLY BAETA	164.***-68	25h	0	5	12	12	1	0	0	0	0	0	30		30	NÃO COMPARECEU PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
16	FALECIDO	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	870.***-04	20h	12	3	0	0	0	0	0	0	0	0	15		15	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA INCOMPLETA
17	INATIVA	ANDREA NOBRE PERREIRA	022.***-97	25h	0	0	0	0	0	7	12	0	0	0	19		17	
18	FALECIDA	ANGELA MARIA DA SILVA GOMES	478.***-87	25h	0	0	0	0	7	0	12	12	12	4	47		44	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA INCOMPLETA
19	INATIVO	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES XAVIER	225.***-87	20h	0	4	0	12	12	4	0	0	0	0	32		32	
20	INATIVA	ANTONIO RODRIGUES GOMES	403.***-04	20h	0	0	0	0	0	9	12	12	12	12	57		53	
21	ATIVA	AUDILENE BARBOSA LINS	483.***-49	25h	0	0	0	0	7	10	12	12	12	12	65		62	
22	INATIVA	AYDIL MARIA CALHEIROS PEREIRA	648.***-15	20h	0	0	0	11	12	10	2	12	12	12	71		52	
23	ATIVA	CAROLINA DE SANTANA FRIAS BRAGA	644***-15	25h	0	0	0	0	0	10	12	12	12	12	58		55	
24	ATIVA	CELESTE REGINA SANTOS	724.***-00	25h	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		2	
25	INATIVA	CELI REGINA ANDRADE DA SILVA	636.***-78	25h	12	7	0	0	0	0	0	0	0	0	19		-	INSERIDA PÓS REQUERIMENTO
26	INATIVA	CICERA APARECIDA DOS SANTOS	871.***-87	25h	12	4	0	0	1	0	0	0	0	0	17		17	
27	INATIVA	CICERA DOS SANTOS	239.***-15	25h	12	11	12	12	12	4	0	0	0	0	63		63	
28	FALECIDO	CLAUDIO NOVAES DE MELO	092.***-00	20h	0	5	12	12	12	12	12	12	9	0	86		84	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA INCOMPLETA
29	INATIVA	CLEA LUCIA ALVES DE ALBUQUERQUE	346.***-15	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101		97	
30	ATIVA	DEBORA MELO DA SILVA JACINTO	008.***-44	25h	0	10	12	12	12	12	12	12	12	12	106		68	
31	INATIVA	DELBA DA ROCHA WANDERLY	163.***-15	24h	0	0	0	0	0	11	12	12	12	12	59		57	
32	INATIVO	DYSRAELLE GUSMÃO RIBEIRO	816.***-53	20h	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5		5	
33	INATIVO	EDINALDO ALMEIDA SILVA	469.***-00	25h	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4		4	
34	INATIVO	EDLENE PEREIRA PONTES	676.***-49	25h	0	5	12	12	12	12	12	0	0	0	65		41	
35	INATIVO	EDNA DE SOUZA SANTOS	239.***-34	25h	12	12	12	12	12	4	1	0	0	0	65		63	
36	ATIVA	EDNEIDE ALCIDES DA SILVA	605.***-87	25h	0	0	0	0	10	10	12	12	12	12	68		62	
37	INATIVA	EGINA EZEBIO BARBOSA	469.***-34	25h	0	0	0	0	0	7	12	12	12	12	55		42	
38	ATIVA	ELBA CARLA LINO MONTEIRO	939.***-87	25h	0	0	5	9	0	0	0	0	0	0	14		-	INSERIDA PÓS REQUERIMENTO
39	ATIVA	ELIZABETH CALHEIROS BORGES	061.***-15	20h	0	5	0	12	12	12	12	12	12	12	89		67	
40	ATIVA	ELZENIR ALMEIDA SILVA	381.***-91	20h	0	0	0	7	1	10	12	12	12	0	56		41	
41	ATIVA	EMILIA REGINA ARGOLO VIEIRA	029.***-54	25h	0	0	0	0	0	4	12	12	12	0	40		40	
42	INATIVO	ENNY VIEIRA MORAES	564.***-71	20h	0	2	12	0	0	0	0	0	0	0	14		13	
43	ATIVA	ENUZIA LUCIA DO NASCIMENTO	860.***-35	25h	0	0	0	0	0	4	12	12	12	12	52		26	
44	ATIVA	EUGENIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	665.***-00	25h	0	0	0	0	0	0	6	12	12	12	42		14	
45	FALECIDO	EVERALDO PERREIRA DE MIRANDA JR.	164.***-68	20k	0	0	0	0	7	10	12	12	12	12	65		63	DEFERIDO
46	ATIVA	EZILDA PEREIRA DA ROCHA SILVA	699.***-20	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120		103	
47	INATIVO	FERMANO DOS SANTOS OLIVEIRA	729.***-49	20h	0	0	0	0	0	0	6	12	12	12	46		38	
48	ATIVA	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	860.***-20	25h	0	5	12	12	0	12	12	12	12	12	89		85	

49	INATIVO	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	026.***.***-76	20h	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
50	INATIVO	FRANCISCO ALVES VALENTIM	099.***.***-68	20h	10	6	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16	
51	ATIVO	FRANCISCO DE ASSIS M. FERREIRA	479.***.***-00	20h	0	0	0	0	0	0	8	12	12	12	44	41	
52	INATIVA	GEISA MARCOS DOS SANTOS	148.***.***-87	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	100	
53	INATIVO	GENILVAL TEIXEIRA DE ARAUJO	111.***.***-00	20h	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	4	4	
54	ATIVA	GEOVANIA RODRIGUES DUARTE	292.***.***-68	25H	12	6	0	0	0	0	0	0	0	0	18	-	INSERIDA PÓS REQUERIMENTO
55	INATIVA	GISELDA RODRIGUES CAVALCANTE	384.***.***-49	25h	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	4	4	
56	ATIVA	GIVANILDA MARQUES DOS S. SANTOS	036***.***-06	25h	0	0	0	11	12	10	12	12	12	12	81	39	
57	INATIVA	GLAUCINANIA ESTEVAN DOS SANTOS	028.***.***-70	20h	0	0	0	0	0	4	12	12	12	5	45	41	
58	INATIVA	IOLANDA ELEOTÉRIO ROSA	347.***.***-20	20h	0	4	12	12	12	12	12	12	12	12	100	98	
59	INATIVA	IRACI FERREIRA DA COSTA	031.***.***-25	25h	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	
60	ATIVA	IVANI MARQUES DOS SANTOS	346.***.***-49	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	116	
61	ATIVA	IVANILDE NUNES DOS SANTOS	445.***.***-34	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	97	
62	INATIVA	JACINTA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	207.***.***-72	25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7	7	ATUALIZOU O CPF
63	ATIVA	JACIRA GOMES DA SILVA	647.***.***-91	25h	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	12	-	INSERIDA PÓS REQUERIMENTO
64	INATIVA	JANICE DA SILVA LIMA	259.***.***-47	25h	0	0	0	0	0	8	0	6	12	12	38	36	
65	INATIVO	JOÃO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	676.***.***-87	20h	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
66	ATIVO	JOSE LUIZ DA SILVA	341.***.***-20	20h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	98	
67	INATIVO	JOSE SEVERINO DE ALENCAR MARINHO	437.***.***-68	25h	0	2	7	0	0	0	0	0	0	0	9	9	
68	INATIVO	JOSÉ VILELA DOS S JUNIOR	026.***.***-61	20h	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	
69	INATIVA	JOSÉ WALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	087.***.***-53	25h	0	0	0	0	0	0	11	12	0	12	35	29	
70	FALECIDA	JOSILENE SILVA MARTINIANO	527.***.***-72	25h	9	12	12	12	12	12	12	0	12	0	93	89	
71	ATIVA	JOSINETE ANDRADE DA SILVA LIMA	730.***.***-20	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	90	
72	INATIVA	JOSIVANIA NUNES DOS SANTOS	889.***.***-53	25h	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	9	7	ATUALIZOU O CPF
73	ATIVA	JOZEFA BARBOZA DA SILVA	583.***.***-53	25h	0	0	0	0	12	10	12	12	12	12	70	27	
74	ATIVA	JUDINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	871.***.***-68	25h	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	
75	FALECIDA	KATIA SIRLEY INACIO DUARTE	667.***.***-68	25h	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	6	4	DEFERIDO
76	INATVA	KEDJA LOPES QUEIROZ RODRIGUES	366.***.***-72	25h	0	0	0	0	0	10	12	12	12	12	54	50	
77	INATIVO	LAURA FEITOSA DA SILVA	171.***.***-04	20h	12	3	0	0	0	0	0	0	0	0	15	14	
78	INATIVA	LENILTON CESAR VIEIRA	939.***.***-15	20h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7	7	
79	INATIVA	LUCIANA ARAÚJO SILVA XAVIER	788.***.***-87	25h	0	6	12	12	12	12	12	12	12	12	102	92	
80	INATIVA	LUCIANE DA SILVA TEIXEIRA	662.***.***-00	25h	0	0	0	0	0	0	6	12	12	12	42	40	
81	INATIVA	LUZIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	346.***.***-15	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	96	
82	ATIVA	MARCIA SARAIVA DE HOLANDA	786.***.***-49	25h	0	0	0	0	0	9	12	12	12	12	57	55	
83	INATIVA	MARIA ABIGAIL CAVALCANTE DE SÁ	***.***.***-***	25h	0	1	0	0	0	0	11	12	12	12	48	46	NÃO COMPARECEU PARA ATUALIZAÇÃO DO CPF
85	INATIVA	MARIA ALICE RAMOS BEZERRA	163.***.***-49	20h	0	5	12	0	0	0	0	0	0	0	17	17	
86	INATIVA	MARIA CARMOLUCIA BATISTA LESSA	049.***.***-68	25h	0	9	12	6	0	0	0	0	0	0	27	27	
87	ATIVA	MARIA CECILIA SAMPAIO LOUREIRO	776.***.***-49	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	97	
88	INATIVA	MARIA CERIZE DE OLIVEIRA MACEDO GONÇALVES	349.***.***-00	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	99	
89	INATIVA	MARIA CICERA MARQUES DOS SANTOS	419.***.***-91	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	117	
90	INATIVA	MARIA CRISTINA ROCHA CAVALCANTE	894.***.***-05	25h	0	0	0	0	0	10	6	0	0	0	16	16	
91	INATIVA	MARIA DE FÁTIMA SORIANO DE LIMA	228.***.***-04	20h	0	5	12	12	12	12	12	0	0	0	65	21	
92	INATIVA	MARIA DE FATIMA VENTURA FERREIRA	677.***.***-34	25h	0	0	0	0	0	0	12	12	12	12	48	41	
93	FALECIDA	MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO	097.***.***-04	25h	0	5	10	12	12	12	4	0	0	0	55	54	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA INCOMPLETA
94	INATIVO	MARIA DO O ALBUQUERQUE	014.***.***-01	25h	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	11	ATUALIZOU O CPF
95	INATIVA	MARIA EDILENE DE SOUZA	872.***.***-00	25h	0	0	0	0	0	10	12	12	12	12	58	56	
96	ATIVA	MARIA ELENA DE S.SANTOS PINTO	028.***.***-80	25h	0	0	0	0	0	10	12	12	12	12	70	63	
97	ATIVA	MARIA SILVANISE DOS SANTOS	053.***.***-64	25h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	-	INSERIDA PÓS RECURSO
98	FALECIDA	MARIA ELOISA DA SILVA	148.***.***-53	25h	12	12	12	12	7	0	0	0	0	0	55	54	ATUALIZOU O CPF
99	INATIVA	MARIA FERREIRA DA SILVA	635.***.***-87	25h	0	0	0	0	7	10	12	12	12	12	65	63	
100	INATIVO	MARIA GILDETE DA SILVA	209.***.***-87	25h	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	119	116	
101	INATIVA	MARIA GILDETE RAMOS DOMINGOS	209.***.***-00	25h	0	0	0	0	0	11	12	12	12	12	59	45	
102	INATIVO	MARIA GILVANETE DA SILVA	384.***.***-04	25h	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
103	INATIVA	MARIA JOSE CANDIDO DA SILVA	177.***.***-91	25h	0	10	12	12	12	12	12	12	12	12	106	35	
104	INATIVA	MARIA JOSE CASSIA DE MORAIS SANTOS	228.***.***-87	25h	0	6	12	12	12	12	12	12	12	12	102	100	
105	INATIVA	MARIA JOSE VIEIRA DA ROCHA	140.***.***-87	25h	0	5	12	12	0	0	0	0	0	0	29	29	
106	ATIVA	MARIA NEILZA DE OLIVEIRA MOURA	025.***.***-75	25h	0	0	0	0	0	0	11	12	12	12	47	39	
107	INATIVA	MARIA RITA SANTOS DE PAULA	223.***.***-00	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	77	
108	INATIVA	MARIA ROSIANA DA SILVA	357.***.***-15	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	116	

109	INATIVA	MARIA SERGIA DOS S AZEVEDO	348.***.***-04	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	97	
110	INATIVA	MARIA SONIA BONFIM DE CERQUEIRA	332.***.***-20	20h	0	0	0	10	12	12	12	12	12	12	82	80	
111	INATIVA	MARIA SONIA MARQUES DO NASCIMENTO D'ALMEIDA	452.***.***-53	25h	0	5	12	12	6	0	0	0	0	0	35	33	
112	INATIVA	MARIA VALERIA DIAS DE SOUZA	***.***.***-***	25h	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	2	NÃO COMPARECEU PARA ATUALIZAÇÃO DO CPF
113	ATIVA	MARIA ZELMA DOS SANTOS	419.***.***-20	25h	10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	118	102	
114	INATIVA	MARILEIDE LEITE DOS SANTOS	210.***.***-91	25h	0	5	12	12	8	0	0	0	0	0	37	31	
115	ATIVA	MARILENE ALVES DA SILVA	571.***.***-68	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	94	
116	ATIVA	MARLUSIA DA SILVA	624.***.***-44	25h	12	7	0	0	0	0	0	0	0	0	19	-	INSERIDA PÓS RECURSO
117	INATIVA	MARTA MARGARETH MENDES DE CA	***.***.***-***	25H	0	0	0	0	0	0	8	12	0	12	32	30	NÃO COMPARECEU PARA ATUALIZAÇÃO DO CPF
118	ATIVA	MARY ANE SILVA DE PAULA	026.***.***-00	25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0		7	7	Indeferido - não estava em atividade docente no ensino fundamental
119	INATIVA	MAURICEIA NASCIMENTO DE ARAUJO	926.***.***-00	25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7	7	
120	INATIVA	MONICA MARCIA GOMES DOS SANTOS	376.***.***-68	25h	0	6	12	12	12	12	12	3	0	0	69	69	
121	INATIVA	NAILTON LIMA DOS SANTOS	331.***.***-91	25h	12	6	0	0	0	0	0	0	0	0	18	17	
122	INATIVA	NEIDE DE PAULA BORGES	564***.***-04	25h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	92	
123	INATIVA	NEILDA RAIMUNDO MACHADO	482.***.***-87	25h	0	5	12	12	12	3	0	0	0	0	44	44	
124	INATIVA	NOEMI FERREIRA CAVALCANTE	425.***.***-00	25h	0	10	12	12	0	0	0	0	0	0	34	10	
125	INATIVA	NOEMIA DOS SANTOS BARROS	871.***.***-15	25h	0	4	12	12	12	12	12	12	12	12	100	96	
126	ATIVO	OBERDAN MAMOEL DOS SANTOS	020.***.***-81	20h	0	0	0	6	7	10	12	12	12	12	71	69	
127	FALECIDO	OTONIEL CABRAL GOMES	386.***.***-72	20h	0	0	0	6	12	12	12	12	12	12	78	70	
128	INATIVA	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	026.***.***-83	25h	0	0	0	12	12	12	12	12	12	12	84	26	
129	INATIVA	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	282.***.***-06	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	116	
130	ATIVA	QUITÉRIA QUINTINO E S LIMA	730.***.***-00	25h	12	10	12	12	12	12	12	12	12	12	118	116	
131	INATIVA	RITA MARIA BASTOS SILVA	376.***.***-72	20h	0	5	12	12	12	12	12	12	12	12	101	99	
132	INATIVA	ROSA MARIA BULHÕES MACHADO	244.***.***-87	25h	0	5	12	12	12	12	0	0	0	0	53	50	
133	INATIVA	ROSA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	677.***.***-20	25h	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	
134	INATIVA	ROSA MARIA RODRIGUES DE AMORIM	061.***.***-49	25h	0	4	12	0	0	0	0	0	0	0	16	15	
135	ATIVO	ROSEANA PAULO DOS SANTOS	027.***.***-88	25h	8	7	0	0	0	0	0	0	0	0	15	15	
136	ATIVA	ROSIANE MARIA DOS SANTOS	730***.***-68	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	114	
137	ATIVA	ROSICLEIA DE OLIVEIRA MARQUES	505.***.***-34	25h	0	0	0	0	0	10	12	12	12	12	58	56	
138	ATIVA	ROSIE TE G. MELO BRANDÃO XAVIER	565.***.***-68	25h	0	3	12	12	12	12	12	12	0	3	78	78	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
139	INATIVA	ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA	***.***.***-***	25h	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	NÃO COMPARECEU PARA ATUALIZAÇÃO DO CPF
140	INATIVA	SAÁDIA CAVALCANTE DE SÁ	208.***.***-44	25H	0	5	7	0	0	0	0	0	0	0	12		INSERIDA PÓS RECURSO
141	INATIVA	SANDRA MARIA CASTELA VIANA	604.***.***-91	25h	0	0	0	0	0	10	4	0	0	0	14	14	
142	INATIVA	SANDRA MARIA DOS SANTOS	027.***.***-45	25h	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	
143	INATIVA	SEVERINA DA SILVA	***.***.***-***	25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7	7	NÃO COMPARECEU PARA ATUALIZAÇÃO DO CPF
144	INATIVA	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	019.***.***-99	25h	12	11	0	12	0	0	0	0	0	0	35	35	
145	ATIVA	SILVANIA MARIA GOMES UMBELINO	606.***.***-25	25h	12	3	12	0	12	12	12	12	5	12	92	89	
146	ATIVO	SILVIO DE ALBUQUERQUE COSTA	495.***.***-91	20h	0	0	0	0	0	7	12	12	12	12	55	52	
147	INATIVO	SIMONE LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	577.***.***-49	20h	0	7	7	0	0	0	0	0	0	0	14	12	
148	ATIVA	SLOANE SILVA CAVALCANTI	495.***.***-34	25h	0	0	0	0	0	0	11	12	12	12	48	21	
149	ATIVA	SOLANGE DE LIMA BARROS	069.***.***-15	25h	0	0	0	0	0	0	11	12	12	12	48	44	
150	ATIVA	SOLANGE GARCIA DANTAS	699.***.***-53	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	111	
151	ATIVA	SONIA MARIA GOMES DE LIMA	278.***.***-72	20H	0	6	12	12	12	12	12	12	12	12	102	98	
152	INATIVA	SONIA MARIA LIMA DA SILVA	644.***.***-00	25h	0	5	12	12	0	0	0	0	0	0	29		INSERIDA PÓS RECURSO
153	ATIVA	SUENEIDE VILA VERDE DE AGUIAR	618.***.***-34	25h	0	0	0	0	10	7	12	12	12	12	65	57	
154	INATIVA	TELMA FERNANDES DA SILVA	209.***.***-00	25h	0	0	0	0	0	0	4	12	12	12	40	37	
155	INATIVA	TEREZA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	383.***.***-34	25h	0	0	0	0	0	0	7	12	12	12	43	10	ATUALIZOU O CPF
156	INATIVA	TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA	740.***.***-00	25h	0	4	12	12	3	0	0	0	0	0	31	30	
157	INATIVA	VALDELICE SILVA DE OLIVEIRA	028.***.***-16	25h	0	3	0	0	7	0	0	0	0	0	10	10	
158	INATIVA	VALERIA CABRAL DA SILVA	894.***.***-10	25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7	7	
159	INATIVA	VANIA LUCIA ARAUJO DA SILVA	740.***.***-68	25h	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	7	7	
160	ATIVA	VANUSIA SANTOS COSTA	571.***.***-49	25h	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	120	116	
161	INATIVA	VERA LUCIA DA SILVA	411.***.***-00	25h	0	0	0	0	12	12	12	12	12	12	72	53	
162	ATIVA	VERA LUCIA HOLANDA G DA SILVA	287.***.***-04	25h	0	5	12	12	12	12	0	12	12	89	92		
163	INATIVA	VERONICA SILVA DE SOUZA DE CARVALHO	624.***.***-34	25h	0	0	0	0	0	10	12	12	12	12	58	29	
164	ATIVA	MARIA BENEDITA CORREIA DOS SANTOS	730.***.***- 34	25h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Durante o período em questão estava

165	ATIVA	ZENILDA DOS SANTOS NUNES	730.***.***-20	25h	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	lotada na educação infantil e/ou EJA; Não estava em atividade docente no ensino fundamental durante o período correspondente ao FUNDEF
-----	-------	--------------------------	----------------	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:861F5764

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

